

Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

Professor Alessandro Arraes Rodrigues



**Diretor Geral**

Gilmar de Oliveira

Diretor de Ensino e Pós-graduação

Daniel de Lima

Diretor Administrativo

Renato Valença Correia

Coordenador NEAD - Núcleo de Educação a Distância

Jorge Van Dal

Coordenador do Núcleo de Pesquisa

Victor Biazon

Secretário Acadêmico

Tiago Pereira da Silva

Projeto Gráfico e Editoração

André Dudatt

Revisão Textual

Beatriz Longen Rohling
Carolayne Beatriz da Silva Cavalcante
Caroline da Silva Marques
Geovane Vinícius da Broi Maciel
Jéssica Eugênio de Azevedo
Kauê Berto

Web Designer

Thiago Azenha

FICHA CATALOGRÁFICA

UNIFATECIE - CENTRO UNIVERSITÁRIO EAD.
Núcleo de Educação a Distância;
RODRIGUES, Alessandro Arraes.

Ética e Legislação Profissional em Contabilidade.
Alessandro. Arraes Rodrigues.
Paranavaí - PR.: Fatecie, 2020. 90 p.

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária
Zineide Pereira dos Santos.

**UNIFATECIE Unidade 1**

Rua Getúlio Vargas, 333,
Centro, Paranavaí-PR
(44) 3045 9898

UNIFATECIE Unidade 2

Rua Candido Berthier
Fortes, 2177, Centro
Paranavaí-PR
(44) 3045 9898

UNIFATECIE Unidade 3

Rua Pernambuco, 1.169,
Centro, Paranavaí-PR
(44) 3045 9898

UNIFATECIE Unidade 4

BR-376 , km 102,
Saída para Nova Londrina
Paranavaí-PR
(44) 3045 9898

www.unifatecie.edu.br/site

As imagens utilizadas neste
livro foram obtidas a partir
do site Shutterstock

AUTOR

Professor Alessandro Arraes Rodrigues

- Especialista em Docência no Ensino Superior (UniFatecie)
- Especialista em Gestão de Produtos e Serviços Bancários (Faculdade Maringá)
- Especialista em Auditoria e Controladoria (Unespar Paranaíba)
- Bacharel em Ciências Contábeis (Unicentro - Guarapuava).
- Professor do curso de Gestão Ambiental na UniFatecie.
- Professor do curso de Marketing na UniFatecie.
- Professor do curso de Processos Gerenciais na UniFatecie.
- Professor do curso de Sistemas para Internet na UniFatecie.
- Professor do curso de Ciências Contábeis na UniFatecie.
- Controller do Grupo Educacional Fatecie.
- Ex-Coordenador Geral dos Cursos de Tecnologia da UniFatecie.
- Ex- Coordenador do Curso de Processos Gerenciais da UniFatecie.
- Ex-Professor do curso de Ciências Contábeis da Unespar - Paranaíba.
- Ex-Professor do curso de Ciências Contábeis da Unespar- Paranaíba.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1798263189868860>

Detém mais de 19 anos de experiência na área Financeira (Cooperativas de Crédito), nos 2 maiores sistemas Cooperativos do Brasil: Sicredi e Sicoob, ocupando cargos importantes, como: Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (Controladoria), Gerente Administrativo (agência), Gerente de Negócios (agência), Gestor de Crédito Comercial e Rural (Controladoria), Assessor de Produtos e Serviços (Controladoria). Palestrante de Educação Financeira Familiar, com certificação pelo Banco Central do Brasil. Certificação CPA 10 AMBIMA. Já atuou como Orientador nos programas Aprender a Empreender, Boas Vendas do Sebrae/Paranaíba.

APRESENTAÇÃO DO MATERIAL

Seja muito bem-vindo(a)!

Prezado(a) aluno(a), se você se interessou pelo assunto desta disciplina, isso já é o início de uma grande jornada que vamos trilhar juntos a partir de agora. Proponho, construirmos juntos nosso conhecimento sobre os conceitos: ética e legislação profissional em contabilidade, ou seja, estudaremos a ética, os valores morais e os preceitos do código de ética da profissão contábil. Além de conhecer seus principais conceitos e definições vamos explorar as mais diversas aplicações da ética e legislação contábil, visto que a posição de destaque e o prestígio conquistados pela profissão de contador foram pautados em um agir ético e fundamentado em preceitos legais vigentes.

Na Unidade I começaremos a nossa jornada focando a ética geral, a relação existente entre a ética e a sociedade; o porquê da ética; o objeto e objetivos da ética, além de conceituarmos ética e moral, buscando a conexão da ética no que se refere à construção da realidade; por fim, iremos identificar e estudar os critérios éticos e posturas morais. Esta noção geral é necessária para que possamos trabalhar a segunda unidade da apostila, que versará sobre a ética empresarial.

Já na Unidade II vamos tratar especificamente da importância e aplicações da ética nos principais setores de nossa sociedade, tais como: economia, política, responsabilidade social, direitos humanos e educação ambiental.

Depois, nas Unidades III e IV vamos ampliar nossos conhecimentos sobre a ética, focando a sua aplicação no ambiente corporativo.

Para isso, **na Unidade III** vamos verificar a importância da ética nos negócios, no trabalho, nas relações com clientes e concorrente, bem como fornecedores e empregados. Abordaremos, ainda, a tomada de decisões baseada em padrões éticos, a implantação de um programa de ética. Teremos a oportunidade de conhecermos modelos de códigos de ética empresariais.

Já na Unidade IV trabalharemos com enfoque na ética e no profissional contador, identificando o papel deste na sociedade, as normativas de conduta da profissão, os dilemas éticos no desenvolvimento das atividades contábeis, a valorização crescente deste profissional, a atuação do profissional na gestão de pessoas, informações e recursos. Vamos conhecer e discutir o código de ética profissional do contabilista; e, ao final da unidade, alguns órgãos vinculados a profissão contábil.

Aproveito para reforçar o convite a você, para junto conosco, percorrer esta jornada de conhecimento e multiplicar os conhecimentos sobre tantos assuntos abordados em nosso material. Esperamos contribuir para seu crescimento pessoal e profissional.

Muito obrigado e bom estudo!

SUMÁRIO

UNIDADE I	6
Ética Geral	
UNIDADE II	22
Ética nos Setores	
UNIDADE III	38
Ética Empresarial	
UNIDADE IV	61
Ética Profissional do Contador	

UNIDADE I

Ética Geral

Professor Esp. Alessandro Arraes Rodrigues



Plano de Estudo:

- Ética e Sociedade;
- O Porquê da Ética;
- Objetivo e Objeto da Ética;
- Conceito de Ética e Moral;
- Ética e Construção na Realidade;
- Critério Ético e Posturas Morais.

Objetivos de Aprendizagem:

- Conceituar e contextualizar Ética e Moral.
- Compreender o porquê da Ética, qual seu objeto e objetivos, e conhecer os critérios éticos e posturas morais.
- Estabelecer a importância da ética na construção da realidade e a correlação entre ética e sociedade.

INTRODUÇÃO

Olá, tudo bem?

Preparei esta primeira unidade com o objetivo de demonstrar a você o quanto a ética está ligada ao nosso dia-a-dia e, até mesmo, mostrar possíveis respostas ao porquê de sua existência.

Concordo contigo, se estiver pensando nesse momento, que, apesar da ética estar intimamente ligada às nossas ações e atividades diárias, não é uma tarefa fácil falar sobre ela, quando provocados a isso. Diante disso, vamos conceituar ética e moral, bem como buscar o entendimento sobre quais seriam o objetivo e objeto da ética.

Infelizmente, é fato que muitas pessoas agem pensando exclusivamente em benefício próprio, sem se preocuparem com a ética. Nesse contexto, vamos buscar conhecimento acerca da importância da ética para a vida em sociedade, ou seja, vida coletiva, e nos preocuparemos também em verificar o papel da ética na construção de nossa realidade, pois é certo que o caos não é algo humano, portanto é preciso organizar o mundo para vivermos nele.

Por fim, seremos convidados a refletir sobre o que realmente é ética para nós e que ela nos permite colocar em dúvida nossas ações, regras e práticas.

Desejo-te um excelente estudo!



1 ÉTICA E SOCIEDADE

Caro(a) aluno(a), vamos iniciar essa unidade com uma questão crucial, para podermos refletir e melhor compreender sobre a importância da ética na sociedade atual. Você já parou para pensar o caos que seria nossa sociedade caso não houvesse princípios e valores morais que coordenassem nossos comportamentos?

Pois bem, será através deste questionamento que iniciaremos nosso estudo, para que você entenda, de vez, sobre a demanda (procura) ética que passamos na nossa sociedade atual e gabarite todas as provas!

Então vamos começar!

Você já percebeu que de uns tempos pra cá as coisas estão evoluindo cada vez mais rápido? Isso tudo é devido ao grande avanço tecnológico dos meios de comunicação e, conseqüentemente, a globalização. Com isso, passamos a ter o conhecimento de quase tudo a nossa volta em tempo real. Fazendo com que o comportamento de figuras públicas, organizações empresariais ou, até mesmo, eu e você passássemos a ser medidos, qualificados ou desqualificados como figuras éticas ou antiéticas.

Nossa sociedade é composta por pessoas diferentes uma das outras e cada um de nós carrega dentro de si seus próprios valores. Sendo assim, cada um sente e age de um modo diferente para uma mesma coisa. Você já se perguntou o que nos faz agir e pensar de forma diferente um dos outros?

Veja o que diz Moura (2004, p. 56) a respeito: “Muito se tem dito sobre as dificuldades de ser ético diante das inúmeras facetas que o ser humano apresenta. Ser ético num mundo

em que grande parte das pessoas não se pauta por ela, torna ainda mais complexa a atitude ética”.

Somos seres racionais, dotados de sentimentos, vontades e possuímos livre arbítrio. Mas por que alguns fazem coisas horríveis e outros não? Mesmo fazendo parte de um mesmo grupo, convivendo juntos, o que nos faz ser tão diferentes uns dos outros?

Em busca da resposta, vamos começar pelo conceito de ética, de acordo com Stukart (2003), a ética é uma palavra que vem do grego *ethos*, que significa estudo de caráter, juízo do ser humano e reflete sobre a situação vivida. “A ética não analisa o que o homem faz, como a psicologia e a sociologia, mas o que ele deveria fazer. É um juízo de valores, como virtude, justiça, felicidade, e não um julgamento da realidade” (STUKART, 2003, p. 14), .

Já para Vásquez (2017, p. 23): “A ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano”. Percebe-se que a ética é uma ciência do comportamento humano, que, quando usada positivamente, nos permite viver em sociedade e em conformidade com os demais seres humanos, evitando, assim, um colapso.

Observe que a ética é um princípio universal que trata do bem e do mal. Por exemplo: tanto faz se você mora no Brasil ou no Japão, roubar não é um ato legal, portanto tendemos a julgar o ato como algo ruim, do mal. O mesmo acontece com a caridade, tanto aqui, quanto lá, quando vemos pessoas bondosas, realizando atos de caridade, ficamos emocionados, logo, julgamos essa pessoa como um ser do bem.

Mas preste atenção! É um ato evolutivo, que se desenvolve ao longo do tempo e em conjunto com a evolução da sociedade. Pois nem tudo o que é visto com bons olhos hoje, foi assim no passado, não é mesmo? Um exemplo claro disso foi na época da caça às bruxas, em que queimavam as mulheres vivas, por simplesmente acharem que eram bruxas.

SAIBA MAIS

A ética possui como pilar a ação humana, sendo de grande importância na formação de valores da nossa sociedade. É o que nos faz agir dentro dos padrões impostos pela nossa sociedade, para melhor convívio em nosso meio, nos protegendo dos outros e fazendo com que não prejudiquemos o próximo.

Fonte: o autor.



2 O PORQUÊ DA ÉTICA

Continuando nossos estudos, agora que já aprendemos a conceituar ética, vamos analisá-la de uma forma diferente. Dentro das organizações, a ética é um fator primordial. Ela consegue melhorar os valores e conduta dos seres humanos.

Com a globalização e o vasto leque do mercado de trabalho, viu-se a necessidade de criação de um código de ética para cada grupo trabalhista, fazendo com que os profissionais sigam determinadas regras comportamentais.

De acordo com Moura (2004, p. 62), “não há dúvidas de que o trabalho de hoje não é igual ao de antigamente. Novas profissões surgiram, novos instrumentos de trabalho foram colocados à disposição do homem e diferentes ambientes de trabalho abrigam as pessoas”. Ou seja, com a evolução do mercado de trabalho, criam-se novas demandas, novas funções e, conseqüentemente, novos comportamentos da sociedade.

Na atual sociedade em que vivemos, a ética é de suma importância para a nossa convivência, equilíbrio e desenvolvimento social, nos transformando em seres cada vez mais humanos. Com isso, agimos e seguimos padrões convencionais, evitando, assim, prejudicar o próximo.

Para Sertek (2006), a ética social e organizacional se desenvolve de acordo com a evolução das virtudes da qual aquela determinada sociedade está inserida. Também desenvolve a obrigação de colaboração entre o bem comum e a realização pessoal e social.

Dentro da contabilidade temos o código de ética profissional do contabilista, que utilizaremos muito ao longo dos nossos estudos e no dia a dia profissional. Deixarei o link para acesso em anexo, juntamente com um estudo comparado do que foi revogado e o que está em vigor desde 1º de junho de 2019. Aproveite esse material valioso, de suma importância para você, futuro(a) contador(a)!

Segundo Chiavenato (2005), para que ocorra a adesão do código de ética, duas coisas devem acontecer: as empresas possuem a obrigação de informar a todos os envolvidos o seu código de ética e cobrar continuamente tais comportamentos. Ou seja, para que haja aderência, é necessário incorporá-la e transformá-la em atitudes cotidianas que nos levem de encontro com a moral vigente na qual estamos inseridos.

Observe que a ética está presente dentro das organizações desde os primórdios, sendo um fator imprescindível para o desenvolvimento organizacional. Pois através dela, são adotados comportamentos coerentes de acordo com os valores sociais. Podendo, ainda, ser ampliável, dependendo das necessidades do ambiente.

Para Contreras (2002), a ética se inicia antes mesmo da prática profissional, começa com a reflexão em que o professor é o elemento-chave, fazendo com que o(a) aluno(a) reflita acerca dos princípios da igualdade de oportunidades, tolerância, confiança, liberdade e justiça, para depois passar à ação.

É triste sabermos que, mesmo com um código de ética imposto dentro das organizações, muitas pessoas burlam a legislação e tentam se esquivar das obrigações que lhe são exigidas. Não cumprindo com suas obrigações éticas e morais, não se importando com o bem-estar coletivo.

Nossa legislação tenta impedi-las de agir de tal forma através de advertências e sanções. Mas nem todos são dotados de moral. Veremos sobre a diferença de ética e moral num próximo tópico, dentro desta unidade.



3 OBJETIVO E OBJETO DA ÉTICA

Qual o objetivo e o objeto da ética?

Segundo Vásquez (2017, p. 24), “Seu objeto de estudo é constituído por vários tipos de atos humanos: os atos conscientes e voluntários dos indivíduos que afetam outros indivíduos, determinados grupos sociais ou a sociedade em seu conjunto”. Para Stukart (2003, p. 14), “a ética é uma ciência cujo objetivo é o exame teórico das ações humanas para conseguir uma vida satisfatória e a perfeição integral do homem e é nisso que consiste a felicidade”.

Como podemos perceber, são duas coisas distintas, porém estão interligadas. O objeto é o comportamento do ser humano dentro da sociedade da qual ele está inserido, já o objetivo é o estudo desse comportamento.

Ou seja, o objeto são todos os atos do ser humano, tanto voluntários, quanto involuntários, independente de qual grupo social faça parte.

Já o objetivo é o estudo ou análise desses atos, que podem ser trabalhados e desenvolvidos, para melhor equilíbrio social.

Percebe-se que os objetivos podem entrar em conflito. Pois dentro de uma sociedade, grupos ou até mesmo dentro de nossa família, existem pessoas e vontades diferentes, e cada qual age conforme sua vontade ou moralidade.

As regras morais são necessárias, pois todos os homens têm uma grande variedade de objetivos que conflitam com os objetivos de outras pessoas. Por isso, deve-se permitir a cooperação entre eles, por meio de atividades que possibilitem a harmonia social. Quando esses objetivos entram em conflito, há necessidade da presença de regras morais para dirimir as pendências, sem as quais haveria anarquia, caos e desarmonia social (MOURA, 2004, p. 57).

Nota-se que para resolver os conflitos entre objetivos distintos, nasceu a necessidade da presença de regras morais, visando resolver os problemas da desarmonia social. Assim, inicia-se a busca da harmonia e equilíbrio social.

Para Sá (2012, p. 304): “Atos perversos, palavras amargas, advertências duras, antagonismo veemente, tramas maldosas, manifestações coléricas, são paranoias que ferem dignidades e vitimam pessoas, sendo, sempre, lesões à Ética”. Um dos princípios mais discutidos atualmente e universalmente é o princípio da dignidade humana, em que, na nossa constituição, é um grande balizador, nos protegendo de atrocidades e gerando harmonia social.

SAIBA MAIS

“TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Fonte: Brasil (1988).



4 CONCEITO DE ÉTICA E MORAL

Ética e moral são duas coisas diferentes, mas como distingui-las? Veremos a definição a partir de três autores diferentes.

Ética:

A ética é parte da filosofia. Considera concepções de fundo acerca da vida, do universo, do ser humano e de seu destino, estatui princípios e valores que orientam pessoas e sociedades. Uma pessoa é ética quando se orienta por princípios e convicções. Dizemos, então, que tem caráter e boa índole (BOFF, 2009, p. 37).

Ou seja, a ética está relacionada com a filosofia, as ciências sociais e as leis que regulam nossa sociedade.

Para Vásquez (2017, p. 34): “a ética se relaciona estreitamente com as ciências do homem, ou ciências sociais”. Conforme Weber (2013, p. 67): “a ética pode ser definida como conjunto de práticas morais de determinado grupo social ou ainda como os princípios que norteiam essas práticas”. O autor enfatiza que a ética não pode ser vista somente como um conjunto de normas e hábitos, mas que ela também explica e influencia a moral.

Moral:

A moral é parte da vida concreta. Trata da prática real das pessoas que se expressam por costumes, hábitos e valores culturalmente estabelecidos. Uma pessoa moral quando age em conformidade com os costumes e valores consagrados. Estes podem, eventualmente, ser questionados pela ética. Uma pessoa pode ser moral (segue os costumes até por conveniência), mas não necessariamente ética (obedece a convicções e princípios) (BOFF, 2009, p. 37).

Ou seja, a moral está relacionada à conduta do homem, seus valores e costumes.

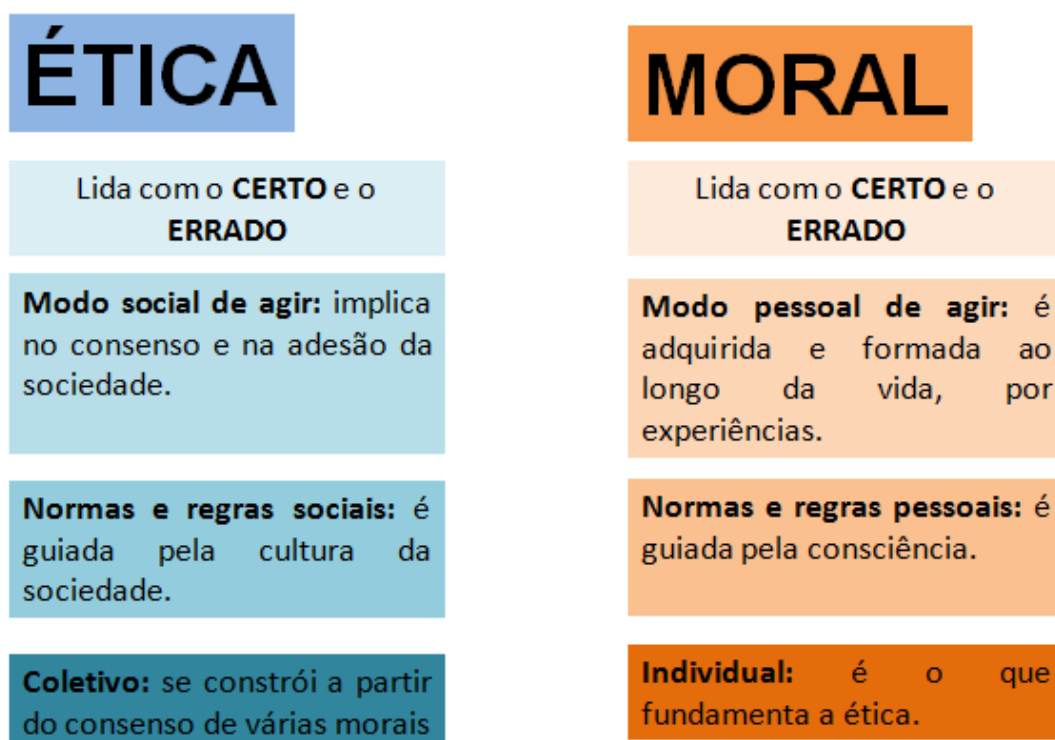
Para Vásquez (2017, p. 24): “A moral se refere, assim, ao comportamento adquirido ou modo de ser conquistado pelo homem”. Perceba que a moral pode ser moldada, ela muda conforme os valores e costumes da sociedade no qual o ser humano está inserido, sendo um comportamento.

Conforme Weber (2013, p. 59):

Todos possuem uma moral, pois todos praticam ações que podem ser examinadas eticamente. A moral se apoia naquilo que a comunidade concebe como valor. Ela acontece de forma espontânea, voluntária, porque representa um valor para o indivíduo e para a comunidade que ele representa.

Nota-se que a ética está relacionada ao estudo das ciências sociais (normas e hábitos) ou práticas morais (caráter). Já a moral está relacionada aos valores e costumes do ser humano, ou seja, nossas ações culturais.

Figura 1 - Diferença entre ética e moral



Fonte: Cortes (2019).

REFLITA

Nem tudo que é ético é moral, nem tudo que é moral é ético.

Ex: você vê o seu colega de sala colando na prova e logo denuncia ele ao professor, fazendo o que é certo perante o olhar ético. Mas para os seus colegas, você foi imoral, denunciando o seu colega.

Fonte: o autor.



5 ÉTICA E CONSTRUÇÃO NA REALIDADE

A ética e na construção na realidade se dá através da cultura. Cada um de nós pertence a uma determinada sociedade, ou grupo social, composto por suas regras sociais, que vieram ao longo dos anos se modelando e transformando nossos comportamentos, influenciado pela nossa cultura.

As pessoas podem fazer parte de uma mesma sociedade, mas poderão ser diferentes, mesmo que pensem de forma semelhante, acreditem nas mesmas coisas. Daí conflitos de interesses, colocando em discussão o que é moral ou imoral, o que é justo ou injusto, o que é certo ou errado, o que é bom ou ruim (MOURA, 2004, p. 57).

De acordo com a visão de Sá (2012, p. 294), “Novos posicionamentos poderão ocorrer sobre os preceitos éticos, estes que há milênios são sustentados, mediante novas concepções que possam advir das descobertas que essas ciências novas estão a pesquisar”. Ou seja, ao longo do tempo sofremos transformações, com base em condutas antes não questionadas. Criando-se novas regras, a sociedade se transforma e se molda conforme suas necessidades.

Dentro da nossa cultura, tanto local, como mundial, existem éticas e morais enraizadas, segundo as quais se baseiam nossa conduta e forma de pensar. Boff (2009) destaca a mais vigente na atualidade, que é a ética capitalista e a moral capitalista. A ética capitalista busca acumular riqueza investindo menos, e a moral capitalista visa diminuir os custos para acumular riqueza. Em suma, refere-se ao capitalismo atual e abrangente. “Os costumes e os hábitos (moral) formam o caráter e conferem o perfil (ética) das pessoas” (BOFF, 2009, p. 40).



6 CRITÉRIO ÉTICO E POSTURAS MORAIS

Como vimos anteriormente, a ética é um ramo da filosofia que estuda as ciências sociais e as regras impostas pela nossa sociedade. Mas quais seriam esses critérios usados para avaliar e transformar nossa sociedade? Podemos notar ao longo do nosso estudo, que o critério ético é baseado tão e puramente na vida humana, que é o alicerce e o grande motivo do presente estudo. É por meio dele que conseguimos transformar e moldar a sociedade, pois através de nossas ações, repercutidas em toda a sociedade, podemos notar as transformações que causamos na vida humana.

De acordo com Sá (2012, p. 287): “O ser humano tem deveres para consigo mesmo no sentido da promoção do bem-estar e da felicidade própria em harmonia com os deveres éticos”. Tais critérios estão enraizados dentro de nós, através deles avaliamos nossas atitudes e conseguimos mudar as regras impostas pela sociedade, transformando e desenvolvendo o meio em que vivemos.

Segundo Vázquez (2008, p. 214), nossa postura moral é repetida, e torna-se hábito:

Dizemos que alguém é disciplinado, generoso ou sincero quando observamos que pratica as respectivas virtudes vezes sucessivas: por isto Aristóteles dizia também que a ‘virtude é um hábito’, ou seja, um tipo de comportamento que se repete ou uma disposição adquirida e uniforme de agir de um modo determinado.

Assim, tais posturas morais visam o bem-estar pessoal e social, Weber (2013, p. 59) afirma que: “a moral auxilia e regula as relações entre pessoas. Postula-se, assim, uma “conduta obrigatória”. Além disso, a moral garante uma coesão social num período histórico, podendo variar de uma época para outra ou de uma sociedade para outra.

Nossa postura moral não é baseada em lei e sim nos nossos valores e costumes. É um sentir obrigatório, mesmo não o sendo por via expressa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos ao final desta importante primeira unidade, pudemos perceber a forte e constante ligação entre as nossas ações e reações diárias à ética. Aprendemos o objetivo e objeto da ética e entendemos a importante correlação existente entre a ética e a sociedade. Também foi possível sentirmos segurança para distinguir ética e moral, a relevância da ética na construção de uma realidade mais organizada e, com isso, com menor possibilidade de existência do caos e desordem.

Certamente você já se sente mais confiante para discutir e, até mesmo, agregar conhecimentos aos seus pares. Ressalto que esta unidade foi estrategicamente preparada para fundamentar os seus conhecimentos, antes mesmo de buscarmos entendimento a respeito da ética no mundo corporativo.

Como agora você está mais confiante, certamente, irá desfrutar dos conteúdos previstos em nossas próximas unidades, nas quais focaremos na ética mais voltada há alguns importantes setores de nossa sociedade economia.

Cabe ressaltar que o fato de você ler este material, demonstra sua sede por conhecimento e evolução como pessoa. Isto que me motivou a escolher os tópicos abordados nesta primeira unidade, de maneira que você pudesse ter uma base clara da ética em geral, para, a partir de agora, iniciarmos juntos um estudo de maneira mais específica.

Estou certo de que você está pronto(a) e ansioso(a) para iniciar seus estudos da próxima unidade; e, por não ter a pretensão de esgotar o assunto, você certamente poderá enriquecer ainda mais seus conhecimentos por meio da continuidade de seus estudos e pesquisas sobre o tema.



LIVRO

- **Título:** Ética e Vergonha na Cara
- **Autor:** Mario Sergio Cortella e Clóvis de Barros Filho
- **Editora:** Papyrus 7 Mares
- **Sinopse:** jogar lixo no chão, colar na prova, oferecer dinheiro em troca de algum benefício – todos esses são comportamentos que podem ser facilmente percebidos em nosso dia a dia, quase como se fossem situações corriqueiras e típicas da cultura brasileira. Mas de que maneira isso se reflete na formação de crianças e jovens? A corrupção estaria mais próxima de nossa vida cotidiana do que gostaríamos de supor? Como Mário Sérgio Cortella e Clóvis de Barros Filho discutem nesse livro, seja em casa, seja na escola ou no trabalho, muitas vezes os meios utilizados para alcançar um objetivo acabam sendo tratados como uma questão menor diante dos resultados obtidos. Os autores lançam uma importante reflexão sobre o modo como orientamos nossas escolhas, mostrando de que forma a vergonha encontra seu lugar na ética, a fim de que possamos pensar e agir para além do comodismo e dos prazeres individuais.



FILME/VÍDEO

- **Título:** À espera de um milagre
- **Ano:** 2000
- **Sinopse:** no ano de 1935, no corredor da morte de uma prisão sulista, Paul Edgecomb (Tom Hanks), chefe de guarda da prisão, tem John Coffey (Michael Clarke Duncan) como um de seus prisioneiros. Aos poucos, ocorre entre eles uma relação incomum, baseada na descoberta de que John possui um dom mágico que é, ao mesmo tempo, misterioso e milagroso. Esse filme, de Frank Darabont, é um profundo estudo sobre a natureza humana, focado em suas virtudes e defeitos. À Espera de um Milagre provoca arrepios e instiga o questionamento acerca de valores éticos, profissionais e humanos. Filme ótimo com atuações esplêndidas!

WEB

CFC: Conselho Federal de Contabilidade. Código de ética profissional do contador atualizado. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/codigo-de-etica-profissional-do-contador-e-atualizado-saiba-o-que-mudou/>. Acesso em: 20 nov. 2019.

Código de ética comparado. O que mudou com a revogação da Resolução CFC 803/96 para a NBC PG 01. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2019/04/CEPC_comparado_Atualizado.pdf. Acesso em: 20 nov. 2019.

UNIDADE II

Ética nos Setores

Professor Esp. Alessandro Arraes Rodrigues



Plano de Estudo:

- Ética e Economia;
- Ética e Política;
- Ética e Responsabilidade Social;
- Ética e Direitos Humanos;
- Ética e Educação Ambiental.

Objetivos de Aprendizagem:

- Conceituar e contextualizar a ética nos setores;
- Compreender os tipos de ética aplicada em cada setor;
- Estabelecer a importância de se ter uma postura ética nos setores.

INTRODUÇÃO

Olá, prezado(a) aluno(a)!

Vimos na unidade anterior a forte ligação da ética ao nosso dia-a-dia, bem como os reais motivos para sua existência. Foi possível também compreender a importância da ética para a vida em sociedade.

Nossos estudos iniciais serão justificados a partir de agora, pois nesta unidade você irá aprofundar seus conhecimentos já adquiridos, e verificar a aplicabilidade da ética de forma setorializada.

Você sabe qual é a relação da ética com a economia? Sabe o que se espera da ética no setor político? Você já percebeu que vamos agora realmente aprofundar nossos estudos e certamente ao final desta unidade seus conhecimentos acerca da ética e sua aplicabilidade na vida pública e privada estarão melhor fundamentados.

Um excelente estudo!



ETHICS

1 ÉTICA E ECONOMIA

É imprescindível, nos dias atuais, a utilização da ética em todos os setores de nossas vidas. Neste tópico trataremos acerca da ética na economia.

Em meio à globalização e grandes avanços tecnológicos, as necessidades básicas dos seres humanos continuam as mesmas, por isso o grande desafio de conciliar a economia com a dignidade humana.

Forti (2013, p. 82) entende que:

A economia exerce papel preponderante na vida em sociedade, na medida em que, cumprindo sua função social – vinculada aos fenômenos da produção, da distribuição e do consumo dos bens, da riqueza produzida socialmente -, esteja a serviço da satisfação das necessidades de todos na sociedade; na medida em que, exercendo sua liberdade, sua possibilidade de escolha, o Homem opte e se responsabilize por teorias e ações econômicas consoantes com sua existência material e espiritual, com sua contínua necessidade de conquista como ser.

Ou seja, a economia move nossa vida e nossa esperança, contribuindo para as nossas necessidades reais e sociais, fazendo com que sejamos o principal instrumento que a sustenta. Forti (2013) ressalta que, mesmo a economia possuindo finalidades lucrativas, ela consegue, através de nós, obter uma produção social com valores éticos. O mesmo ocorre nas relações internacionais, conforme Comparato (2006, p. 424):

No campo das relações econômicas internacionais, a outra grande diretriz da segunda vaga de globalização, de acordo com as recomendações dos organismos financeiros internacionais, notadamente o FMI, foi a abolição total do controle de câmbio e de circulação dos capitais, a liberação dos serviços financeiros transfronteiras e a eliminação das restrições que limitavam, tradicionalmente, o acesso das instituições e dos investidores estrangeiros aos mercados nacionais.

Com isso, podemos observar que a economia internacional também influencia nossas relações econômicas nacionais e vice-versa.

Vásquez (2017, p. 34) afirma que a ética está relacionada também com a economia política e suas relações econômicas:

A ética se relaciona, também, com a economia política como ciência das relações econômicas que os homens contraem no processo de produção. Esta vinculação se baseia na relação efetiva, na vida social, entre os fenômenos econômicos e o mundo moral.

Por isso a necessidade do profissional ser ético. Observe que: “O profissional tem dever ético de ser honesto integralmente. Não existe meia- confiança, como não existe meia-honestidade; ou confiamos, ou desconfiamos; o ser é honesto ou é desonesto” (SÁ, 2012, p. 211). Ou seja, não importa o que nos digam, dentro de nós sabemos o que é certo ou errado, por natureza, e separamos isso naturalmente.

Devemos nos atentar quanto aos planos econômicos, que, segundo Sá (2012, p. 162),

São elaborados para efeitos políticos, sem atenção aos danos sociais que causam, sobrepondo interesses monetários àqueles humanos e do bem-estar. Vendem-se pareceres profissionais para certificar situações estáveis de empresas onde já há plena instabilidade, atos de corrupção e decadência. Todo esse quadro de atentados das profissões ao ambiente social, praticado em todos os níveis e em todas as classes, não por todos, mas por grupos minoritários dominantes, mostram-nos a distância entre o ideal social e o egoísmo acentuado no desempenho de um trabalho de cunho apenas lucrativo e de proveito individual.

O autor enfatiza que a ética é de grande importância no meio econômico e profissional, desde os atos simples de zelo e pontualidade, até os mais complexos, como o sigilo. Atitudes essas que tomam grande proporção no dia a dia e que, com o crescimento das empresas, nem sempre está presente, dando espaço para a corrupção, negligências, egoísmo entre tantas outras ações antiéticas que conhecemos. Outro fato que é importante salientar:

Um dos fatores que mais têm caracterizado a desonestidade é a fascinação pelos lucros, privilégios e benefícios fáceis, pelo enriquecimento e desfrute ilícito em cargos que outorgam autoridade e depositam a confiança coletiva em alguém, para através dela ensinar a prática de atos tirânicos ou egoístas. Esse mal alcança fortemente, os que disputam o poder, para praticar abusos e apropriações diretas ou indiretas do patrimônio público ou coletivo. Dirigentes de grandes empresas, políticos, juizes, ministros, presidentes, dirigentes de classe etc. têm-se envolvido em sérias práticas de corrupção, conforme a imprensa tem noticiado e vasta literatura tem circulado a respeito. (SÁ, 2012, p. 207).

Infelizmente, podemos observar tais atitudes em nossa sociedade, das quais muitos saem impunes, estimulando, assim, atos desonestos. Muitos destes, justificando seus atos em nome das empresas em que trabalham. Mas entendam que, nada substitui a ética, pois ela é a razão e o alicerce da nossa dignidade humana.

REFLITA

“Como as médias e pequenas empresas possuem a maior influência de seus titulares, conseguem maiores graus de qualidade ética em suas condutas”.

Fonte: Sá (2012, p. 195).



Are you tired of political correctness?

2 ÉTICA E POLÍTICA

A ética na política é de grande importância para todos os cidadãos. Desde os primórdios da humanidade sofremos com a falta de ética, por parte de quem está no poder, causando grande injustiça para toda a sociedade. Em que os mais fracos pagam pela falta de escrúpulo dos mais fortes.

Mas o que seria a política? E onde está inserida?

Segundo Comparato (2006, p. 585):

A política é, assim, metaforicamente falando, o desempenho da arte ou ciência prática de construção e organização da *polis*. Em outras palavras, é a arte de comandar ou dirigir toda a vida social, em função de uma finalidade comum a todos. Sendo a mais importante das artes, pois as abrange todas, o seu objetivo, considerado o bem supremo da vida social, outro não é, segundo a sabedoria grega, senão a justiça.

Vásquez (2017, p. 92-93) explica que:

A política abrange, portanto, a atividade dos grupos sociais que tende a conservar a ordem social existente, a reformá-la ou a mudá-la radicalmente, tanto quanto a atividade que o próprio poder estatal desenvolve na ordem nacional e internacional. A atividade política implica, também, participação consciente e organizada de amplos setores da sociedade; disto decorre a existência de projetos e programas que fixam os objetivos mediatos e imediatos, bem como os meios ou métodos para realizá-los. Desta maneira, sem excluir que ocorram também atos espontâneos dos indivíduos ou dos grupos sociais, a política é uma forma de atividade prática, organizada e consciente. [...] Atuando politicamente, os indivíduos defendem os interesses comuns do grupo social respectivo nas suas relações com o Estado, com outras classes ou com outros povos. Na política, o indivíduo encarna uma função coletiva e a sua atuação diz respeito a um interesse comum.

Ou seja, a política está inserida em todas as atividades de grupos sociais, com participação organizada, por meio de projetos e programas sociais, defendendo interesses comuns da sociedade.

Para Oliveira (2009, p. 134), “Propor e empregar um modelo justo para distribuir os bens vem a ser a tarefa política por excelência, inquestionável e interminável em uma sociedade democrática”.

Entenda que as disciplinas se inter-relacionam uma com as outras. O autor cita um modelo justo, ou seja, ético, para distribuição dos bens, que está relacionado com a economia e a política vigente, através de projetos e programas. E enfatiza que, depois que possuímos nossos bens fundamentais garantidos, a liberdade política é o alicerce para realizar nossos planos racionais. Nossas decisões devem ser levadas a público, através de nossos representantes políticos, sendo a publicidade, uma forma para que todos nós saibamos de nossos direitos e deveres sociais.

Comparato (2006, p. 582) explica que:

A partir do ocaso da Idade Média, no século XIV, o exercício do poder político foi aos poucos se desvinculando dos velhos costumes éticos, e tendendo a ser visto como uma atividade livre de toda injunção moral ou obediência religiosa. Paralelamente, com a definitiva submissão dos senhores feudais à soberania monárquica e a abolição dos laços de vassalagem do rei ao imperador e ao papa, admitiu-se a legitimidade de um ordenamento jurídico criado unicamente pela vontade do monarca, sem ligação alguma com a tradição.

Ou seja, uma das características da modernidade é que, aos poucos, foram afastados os velhos costumes éticos, morais, religiosos e políticos da antiguidade, da era moderna. Legitimando o afastamento dos laços com o rei, imperador ou papa do nosso ordenamento jurídico, deixando, assim, a tradição de lado.

SAIBA MAIS

Os grandes feitos da humanidade decorrem da política. Constituindo tragédias e manifestações extremas do mal ou do heroísmo. “O que destrói a vida política não é a injustiça ou o crime. É a mediocridade opaca e cinzenta dos acanhados desígnios e das decisões mesquinhas” (COMPARATO, 2006, p. 586). Podemos observar que a vida política se acaba quando cai em comédia e vulgaridade, se tornando um mal banalizado.

Fonte: Comparato (2006, p. 586).



3 ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Nos dias de hoje, muito se fala a respeito de responsabilidade social, mas você sabe o que é isso? Segundo Moura (2004, p. 70-71):

A doutrina da responsabilidade social tem sua origem na opinião de que as empresas têm a obrigação de agir no melhor interesse da sociedade, pois elas existem com a autorização da sociedade. Utilizam os recursos desta sociedade e afetam a qualidade de vida desta mesma sociedade. Portanto, nada mais justo do que retribuir o que recebe aos empregados e clientes. Sob esse ponto de vista, a ética das decisões de negócios busca procurar as alternativas que possam produzir mais dinheiro, promovendo a utilização mais eficaz dos recursos individuais, organizacionais, sociais e ambientais. Além disso, não há como se desvincular da sociedade, à qual estão integrados os fornecedores, acionistas, clientes e os próprios funcionários.

Ou seja, a responsabilidade social nada mais é do que a obrigação social que as empresas possuem para com a sociedade. Melhor utilizando os recursos que retiram do planeta e procurando alternativas para melhor qualidade de vida da sociedade, como forma de retribuição.

Boff (2009, p. 51) ressalta que:

Somos obrigados a desenvolver um *ethos* de ilimitada responsabilidade por tudo o que existe e vive, como condição de sobrevivência da humanidade e de seu habitat natural.

Responsabilidade é a capacidade de dar respostas eficazes (*responsum* em latim, donde vêm responsabilidade) aos problemas que nos chegam da realidade complexa atual. E só o conseguiremos com um *ethos* que ama, cuida e se responsabiliza. Responsabilidade surge quando nos damos conta das consequências de nossos atos sobre os outros e a natureza.

Com isso, desenvolvemos a consciência de nos responsabilizar pela nossa sobrevivência e do meio ambiente, zelando para que nossos atos não nos afetem. Levando-nos a nos precaver e agir com cautela. O autor afirma que existem algumas necessidades prioritárias:

Quanto à sociedade, cumpre deslocar o eixo da competição, que usa a razão calculista, para o eixo da cooperação, que usa a razão cordial. Com referência à economia, importa passar da acumulação de riqueza para a produção do suficiente e decente para todos. Quanto à natureza, urge celebrar uma aliança de sinergia entre a utilização racional do que precisamos e a preservação do capital natural. Quanto à atmosfera espiritual de nossas sociedades, importa passar da magnificação da violência, especialmente na mídia, para uma cultura da paz e do cultivo do bem comum.

A responsabilidade revela o caráter ético da pessoa. Ela se percebe responsável junto com as forças diretivas da natureza pelo futuro da vida e da humanidade (BOFF, 2009, p. 52).

Sendo assim, quanto à sociedade: a necessidade prioritária de cooperarmos mais uns com os outros, evitando a competição e encontrando um equilíbrio. Quanto à economia: deixarmos de pensar somente em acumulação de riquezas e começarmos a pensar em produzir o suficiente para todos. Quanto à natureza: utilizarmos somente o que necessitamos, preservando, assim, a natureza. E quanto ao lado espiritual: preservarmos a paz, em vez da violência.

Nota-se que se encontrarmos o ponto de equilíbrio, estaremos atendendo a todas as necessidades de desenvolvimento sustentável, de acordo com nossa consciência social. Para isso, devemos todos estar em comum acordo.

Agora veremos sobre a estrutura dos grupos sociais.

Comparato (2006) esquematizou a estrutura dos grupos sociais, separando em dois grandes grupos: fatores determinantes e fatores condicionantes.

No grupo de fatores determinantes estão: o ideário, costumes e mentalidade social; as instituições de poder e a finalidade (Ideário é a vitalidade/vontade/sentimentos que animam um grupo social).

No grupo de fatores condicionantes estão: o patrimônio genético, o meio ambiente e o estado da técnica.

Comparato (2006, p. 21) afirma que “Os fatores determinantes comandam ou impulsionam a vida social, ao passo que os fatores condicionantes estabelecem limites básicos ao seu desenvolvimento”.

Podemos observar que os fatores determinantes são aqueles que impulsionam, já os fatores condicionantes, impõem limites.

REFLITA

“Tratar o funcionário como coisa, instrumento ou até mesmo ‘recursos humanos’, é não respeitar sua dignidade. Embora largamente utilizado, o termo recursos humanos não condiz com a condição da pessoa, uma vez que o trabalhador é sujeito, enquanto recurso diz respeito a instrumento”.

Fonte: Moura (2004, p.69)



4 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são considerados desdobramentos da ética. Tais direitos são também nossos deveres, dentre eles estão o da dignidade da pessoa humana. Na atualidade, os direitos humanos são considerados o centro do nosso ordenamento jurídico, que advém de outros princípios. Veja o que Felizardo (2012, p. 19) fala sobre o assunto:

Os direitos humanos, em sua atual concepção, foram construídos pela fusão de várias fontes, originalmente pelos costumes e tradições das civilizações até a reunião dos pensamentos filosófico-jurídicos, das ideias surgidas com o cristianismo e com o direito natural.

Para o autor, os direitos humanos possuem também o objetivo de impedir atrocidades como: a exploração, o abuso, a repressão, a tortura, a violência e a dependência econômica e política.

Segundo Sá (2012, p. 195):

Algumas empresas de grande porte chegam a atos abusivos contra a sociedade, contra o ser humano, o mesmo ocorrendo com o Estado, conforme se tem comprovado, em decorrência do poder que possuem e da capa protetora que lhes envolve, especialmente a de uma impersonalidade aparente.

Podemos observar que, para esses tipos de atitudes, os direitos humanos são de grande importância, incentivando o bem e o equilíbrio da nossa sociedade. Para Comparato (2006, p. 623):

Os direitos humanos em sua totalidade – não só os direitos civis e políticos, mas também os econômicos, sociais e culturais; não apenas os direitos dos povos, mas ainda os de toda a humanidade, compreendida hoje como novo sujeito de direitos no plano mundial – representam a cristalização do supremo princípio da dignidade humana.

Ou seja, os direitos humanos englobam o princípio da dignidade humana em nosso ordenamento jurídico, visando nos proteger e solucionar os problemas e crises em que passamos atualmente. Moura (2004, p. 15) afirma que: “dignidade abrange os bens intelectuais ou espirituais, morais, científicos ou estéticos, como a justiça, a liberdade, a verdade, a beleza, que servem para a perfeição do homem”.

De acordo Felizardo (2012), os direitos humanos estão divididos em quatro gerações:

- Primeira geração: estão os direitos e garantias individuais e políticos.
- Segunda geração: estão os direitos sociais, econômicos e culturais.
- Terceira geração: estão os direitos de solidariedade ou fraternidade.
- Quarta geração: estão os direitos dos povos.

Observa-se que os direitos humanos estão presentes nos direitos de primeira geração do nosso ordenamento jurídico.

Vejamos onde se encontra esse princípio de tão grande importância.

O princípio da dignidade da pessoa humana está embasado em nossa Constituição de 1988, em seu artigo primeiro, dizendo que a República Federativa do Brasil, constituída em Estado democrático de direito tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (art. 1º. III) (MOURA, 2004, p. 13).

Imagina se não tivéssemos leis que nos protegessem, como seria? Muito pior, certo? Ainda assim, estamos longe do ideal.

SAIBA MAIS

“No Brasil, os direitos humanos tomaram notoriedade quando foram flagrantemente violados pela ditadura militar, vez que o uso de práticas violentas, ilegais e arbitrárias foram utilizadas para reprimir as lutas sociais que buscavam o restabelecimento dos direitos civis, sociais e políticos, bem como a luta pela democracia no país”

Fonte: Felizardo (2012, p. 21).



5 ÉTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Todos nós sabemos que o meio ambiente é de fundamental importância para a nossa sobrevivência. Após a revolução industrial e a produção em larga escala, o homem influenciou negativamente o nosso ecossistema. A partir daí, criou-se a necessidade de proteger cada vez mais o nosso meio ambiente, pois sem ele não existiremos. Moura (2004, p. 8) explica que:

A explosão populacional, a desertificação, a devastação das florestas e a poluição dos rios são realidades que o homem vem enfrentando sem a devida importância que o problema merece. A produção em massa e o incentivo ao consumismo, produtos do capitalismo, com origem principalmente nas indústrias, promovendo uma expansão econômica sem fronteiras, têm sido um dos grandes responsáveis pela destruição de recursos naturais, comprometendo a saúde do planeta.

Observe que é nossa obrigação usufruir do meio ambiente de forma responsável, buscando o equilíbrio, para que as futuras gerações possam usufruir igualmente, sem serem prejudicadas. Boff (2009, p. 68) afirma um dado alarmante:

Ultrapassamos já em 20% a capacidade de suporte e reposição da biosfera. Querer generalizar para toda a humanidade o tipo de desenvolvimento hoje imperante demandaria outros três planetas iguais ao nosso. A grande maioria não pensa em tais coisas, pois parece-lhe insuportável lidar com os limites e eventualmente com o desastre coletivo, possível ainda em nossa geração.

Segundo Sá (2012, p. 301): “Se a natureza é um patrimônio comum, é obrigação de cada ser, em reverência ao coletivo, preservar tais bens através de uma utilização racional que permita o que a ciência moderna denomina ‘desenvolvimento sustentável’”.

Nosso atual sistema de produção em larga escala e o consumismo desenfreado ajudaram na depredação das nossas riquezas naturais. Precisamos mudar urgente nossa forma de pensar, para que as futuras gerações não sofram com a nossa falta de responsabilidade. Para isso, precisamos agir de forma sustentável, seguindo o princípio do desenvolvimento sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vencemos mais uma unidade de nossa disciplina de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade. Aqui nos foi possível perceber a importância e aplicabilidade da ética nos setores, nos levando a crer que a ética abrange não só a individualidade, mas também a coletividade. Vimos, ainda, que não basta a exibição de valores em paredes e materiais institucionais, se as condutas em geral não condizem com eles. É evidente que isso não é positivo, especialmente perante o público interno da organização. Nos foi possível o entendimento, de que uma postura ética está ligada a simplesmente agir corretamente, sem trazer prejuízos ao ambiente que nos cerca e, principalmente, às pessoas ao nosso redor. Os setores que têm uma postura ética são os que seguem regras morais, impostas pelo contexto social em que estão inseridos.

Por fim, concluímos nesta unidade que agir corretamente sempre será uma escolha que caberá a você. Porém cabe destacar que é de suma importância o entendimento de que as consequências de seus atos poderão denegrir e manchar a imagem da organização em que você estiver inserido.



LIVRO

- **Título:** Ética e Responsabilidade Social Empresarial
- **Autor:** Osmar Ponchirolli
- **Editora:** Juruá
- **Sinopse:** a todo momento se ouve dizer: a crise do Brasil é moral, falta ética na política e nos negócios, nas pessoas. Condenações duras, muitas vezes merecidas, as quais os indivíduos conscientes devem responder com atitudes, práticas pessoais e profissionais e exemplos que indiquem um caminho de aperfeiçoamento geral para a sociedade brasileira. Nas empresas, essa consciência da necessidade de adotar princípios e práticas éticas e morais já chegou e cresce rapidamente. No entanto, se o que fazer é cada dia mais claro, o como fazer ainda é um território bastante obscuro e pouco mapeado. O livro do Professor Osmar Ponchirolli, *Ética e Responsabilidade Social Empresarial*, é exatamente isso: um mapa para que administradores e empresários empreendem essa difícil jornada de aperfeiçoamento gerencial e empresarial. Com a solidez de sua formação acadêmica como filósofo e teólogo, Osmar leva o leitor a visitar os alicerces teóricos do assunto, desde a cultura clássica até os pensadores críticos de nossos dias. Com sua vasta experiência no magistério, essa condução se faz de maneira inteligível, clara, sem recurso aos pedantismos e as demonstrações gratuitas de erudição que povoam essa área de estudos. Imperdível para quem quer transformar bons propósitos em boas ideias. E boas ideias em boa prática empresarial.



FILME/VÍDEO

- **Título:** A rede social
- **Ano:** 2010
- **Sinopse:** o filme *A rede social*, lançado em 2010, conta a história de como surgiu a maior rede social do planeta, com mais de 500 milhões de usuários, o Facebook, através de uma trama intrigante e envolvente. Dirigido por David Fincher, de *O Curioso Caso de Benjamin Button* e *Clube da Luta*, *A rede social* foi inspirada no livro *Bilionários por acaso, a criação do Facebook*, de Ben Mezrich, e é bem mais que os bastidores da criação de um site, é o retrato de uma geração que nasceu com o *boom* da internet e, ao chegar à idade adulta, descobre que a interação humana não é necessária para haver interatividade. Além de abordar a história do criador do Facebook, Mark Zuckerberg, o filme também retrata uma realidade muito presente nos dias de hoje, o **bullying** virtual, assim como a falsa sensação de poder que a internet pode proporcionar e a complexa questão dos **direitos autorais** em tempos de web colaborativa e até mesmo a crise da **indústria fonográfica**.

UNIDADE III

Ética Empresarial

Professor Esp. Alessandro Arraes Rodrigues



Plano de Estudo:

- Por que a Ética nos Negócios;
- A Ética nos Negócios como uma Vantagem Competitiva;
- A Ética no Trabalho;
- Padrões de Conduta Ética;
- Perfil ético das organizações
- Princípios Éticos Aplicáveis às Relações com Clientes, Concorrência, Fornecedores, Empregados e Sociedade em Geral;
- Ética como instrumento para tomada de decisões;
- A Implantação de um Programa de Ética;
- Código de Ética Empresarial.

Objetivos de Aprendizagem:

- Conceituar e contextualizar a ética empresarial;
- Compreender a importância da ética no trabalho, nos negócios, nas relações com Clientes, Concorrência, Fornecedores, Empregados e Sociedade em Geral;
- Estabelecer a importância dos padrões éticos, do código de ética, bem como da implantação de um Programa de Ética;
- Apresentar o perfil ético das organizações.

INTRODUÇÃO

Prezado(a) aluno(a),

Estamos caminhando para o final desta nossa jornada pelo mundo da ética, e esta é nossa penúltima unidade. Tendo em vista que você, a esta altura, já se encontra familiarizado(a) com o conceito e importância da ética, vamos agora aprofundar nossos conhecimentos acerca da ética no contexto empresarial, onde certamente teremos as respostas acerca de alguns questionamentos, tais como: o porquê da ética nos negócios.

Você verá também que as empresas que realizam seus negócios pautados na ética tendem a ter uma vantagem competitiva sobre seus concorrentes que não agem desta forma. Verá ainda, a importância da ética no trabalho, alguns padrões de conduta ética, e o quanto é importante a adoção de princípios éticos nas relações empresariais.

Bons Estudos!



1 POR QUE A ÉTICA NOS NEGÓCIOS

A ética no mundo dos negócios é de grande importância no relacionamento empresarial, tanto dentro da empresa, quanto fora, com os clientes, fornecedores e demais envolvidos.

Segundo Weber (2013, p. 141):

Na origem de todos os conflitos humanos está o trabalho. A expressão homo faber indica que o ser humano é um ser de trabalho, e não só de pensamento e comunicação. O trabalho tem o sentido de procurar o pão cotidiano, contribuir para o progresso contínuo das ciências e da técnica. Por outro lado, contribui para a elevação cultural, moral e ética da sociedade.

A ética está presente também no mundo dos negócios, possuindo o papel de conduzir a sociedade, melhorando-as em todos os sentidos. Atribuindo valor na vida dos trabalhadores. Weber (2013, p. 147) complementa que:

A natureza ética do trabalho está na dimensão de pessoa, pois ela é que realiza a obra por meio dos recursos disponíveis ou criados. É uma ação desenvolvida, por parte do indivíduo, de modo consciente e livre, isto é, um sujeito que decide por si mesmo. Afirma-se que aí está o sentido humano do trabalho, pois dele derivam problemas pessoais e sociais importantes.

É por meio do trabalho que o homem, de forma consciente, desenvolve o seu caráter, pois através dele desenvolve habilidades nos relacionamentos, tanto pessoais, quanto sociais. Não devemos esquecer que:

Não se pode esquecer que funcionários e fornecedores procuram empresas que se pautam pela ética. Os consumidores observam a qualidade dos produtos e os serviços eficientes e eficazes. A qualidade não envolve somente a

produção e atendimento. A qualidade ambiental é imprescindível. A atenção aos funcionários, sem dúvida, trará resultados importantes à empresa. Nota-se, também, a tendência, por parte dos consumidores, em mudar a marca quando o comportamento ou imagem da empresa não é adequado. Os próprios funcionários estão levando em consideração os valores e práticas das empresas (MOURA, 2004, p. 71).

Ou seja, tanto os funcionários quanto os fornecedores, e também os consumidores, avaliam eticamente as empresas, sendo de grande importância na hora da escolha e aquisição do produto.

Para Sá (2012, p. 128),

Quando o trabalho é executado só para auferir renda, em geral, tem seu *valor restrito*. Por outro lado, nos serviços realizados com amor, visando ao benefício de terceiros, dentro de vasto raio de ação, com consciência do bem comum, passa a existir a *expressão social* do mesmo.

O valor ético do esforço humano é, pois, variável de acordo com seu alcance em face da comunidade.

Aquele que só se preocupa com os lucros, geralmente, tende a ter menor consciência de grupo. Fascinado pela preocupação monetária, a ele pouco importa o que ocorre com a sua comunidade e muito menos com a sociedade.

O valor ético nos negócios varia conforme os benefícios que a empresa causa na sociedade. Observa-se que as empresas que só pensam em lucros possuem uma consciência de sociedade e comunidade baixa, enquanto as que se preocupam e beneficiam a sociedade possuem um valor ético alto.



2 A ÉTICA NOS NEGÓCIOS COMO UMA VANTAGEM COMPETITIVA

A ética nos negócios faz com que os clientes, fornecedores e concorrentes admirem a empresa, elevando seu valor da mesma, tornando-se uma vantagem competitiva.

Segundo Sá (2012, p. 226):

Existem vários tipos de clientes, comportando diferentemente, em face das orientações e da assistência. É conveniente na análise da matéria, observar como cada tipo humano se comporta e que conduta deve ser adotada para que se evitem as lesões à Ética e à qualidade do trabalho.

A ética como vantagem competitiva é dotada de conhecimento. Através de estudos, os responsáveis fazem com que as empresas se comportem conforme o desejo moral e ético de seus clientes. Elevando e se diferenciando dos seus concorrentes, a empresa torna-se mais atraente e, conseqüentemente, com uma vantagem competitiva perante as demais.

Porter (1999, p. 8) afirma que:

A estrutura e a evolução dos setores e as maneiras como as empresas conquistam e sustentam a vantagem competitiva nas respectivas áreas de atuação é o cerne da competição. A profunda compreensão desses temas proporciona os pilares para a construção de todo o resto. Por exemplo, é impossível tratar de diversificação de modo sensato sem relacioná-la diretamente com a competição em cada um dos negócios.

O ponto central da competição é a forma com que as empresas conseguem se tornar competitivas, sendo essa a base de tudo. Quanto à diferenciação, Justo (2009, p. 77) enfatiza que “Cabe lembrar que diferenciação é fundamental no processo de busca da vantagem competitiva para qualquer empresa independente do seu porte ou atividade”. Ou seja, ser diferente, agregar valor aos seus clientes, independe do tamanho e atividade da empresa, para tornar o negócio mais competitivo.



3 A ÉTICA NO TRABALHO

Vamos abrir esse tópico com a indagação de Moura (2004, p. 61): “Buscamos o trabalho como meio de ganhar dinheiro, como forma de proteger o nosso futuro e de nossos descendentes, ou, ainda, uma maneira de praticá-lo como passatempo? O que vem primeiro: o salário ou a satisfação do emprego?”.

Não tem como generalizar na resposta, não é mesmo? E essa resposta varia de pessoa para pessoa, sendo muito individual de cada ser, pois, cada um de nós vive e pensa de forma diferente, conforme nossos costumes, nossos ideais e a sociedade em que estamos inseridos.

No ambiente de trabalho, todos nós possuímos responsabilidades e estamos sendo pagos para isso, basta aceitarmos ou não. De acordo com esse pensamento, Vázquez (2017, p. 112) afirma que:

A tese de que a ignorância exime da responsabilidade moral deve ser concretizada, pois há circunstâncias em que o agente ignora o que poderia ter conhecido ou o que tinha obrigação de conhecer. Em poucas palavras, a ignorância não pode eximi-lo da sua responsabilidade, já que ele é responsável por não saber o que devia saber.

No mesmo sentido, Sá (2012, p. 255) complementa que “Um profissional consegue delegar funções, mas, jamais, conseguirá delegar sua pessoal responsabilidade, ou seja, será sempre o responsável por tudo o que ocorrer, pois é a ele quem o cliente recorre”.

Podemos observar que, mesmo que o trabalho e o salário nos satisfaçam, ele está intrinsecamente ligado a terceiros, que podem ou não estarem de acordo com os nossos ideais, nos satisfazendo ou não. Independente de estarem ou não, vale lembrar que nossos atos são de responsabilidade pessoal e intransferível.

SAIBA MAIS

“O homem passa cerca de dois terços de sua vida no ambiente de trabalho. A soma desse tempo ao longo de sua existência poderá influir positiva ou negativamente na expectativa de vida” (MOURA, 2004, p. 61).

Vocês já devem ter ouvido a frase: “meu trabalho é a minha segunda casa”. Atualmente, as pessoas estão à procura de empregos que as satisfaçam internamente, procurando viver bem e felizes. Para outros, tanto a satisfação interna quanto o salário são relativos e se complementam. Observa-se que o que é bom para um, nem sempre é bom para os demais.



Fonte: Moura (2004, p. 61).



4 PADRÕES DE CONDUTA ÉTICA

Os padrões de conduta ética são avaliados como uma forma de comportamento, através de um conjunto de valores morais que cada um de nós possui e age conforme. Segundo Sá (2012, p. 16),

O estudo doutrinário a respeito do motivo que leva a produzir a conduta é um específico esforço intelectual; buscar conhecer o que promove a satisfação, prazer ou felicidade é, nessa forma de entender a questão, mais que analisar o bem como uma coisa isolada ou ideal, simplesmente.

Deixa-se o estado apenas estático, ou como alguns expressam “contemplativo” do bem, para conhecer as razões que levam ao mesmo e as conveniências que ditam as variações em torno dos estímulos mentais nessa mesma direção.

Não se busca, no caso, o exame do ideal, mas, sim, do que leva a produzi-lo.

Tais padrões de conduta ética possuem como base o motivo da busca constante de satisfação, cada qual de acordo com suas razões e estímulos do que é ideal e satisfatório para si. Sendo assim, o objeto de estudo é o motivo que leva a satisfação e não a satisfação em si, isoladamente.

Boff (2009, p. 27) afirma que:

Vivemos hoje grave crise mundial de valores. É difícil para a grande maioria da humanidade saber o que é correto e o que não é. Esse obscurecimento do horizonte ético redundando numa insegurança muito grande na vida e numa permanente tensão nas relações sociais que tendem a se organizar ao redor do direito e da justiça. Tal fato se agrava ainda mais por causa da própria lógica dominante da economia e do mercado que se rege pela competição, que cria oposições e exclusões, e não pela cooperação que harmoniza e inclui.

Em busca dos padrões de condutas éticas, verifica-se que existe uma crise de valores, devido à diferença do que é certo e errado para cada sociedade. Pois cada grupo se organiza e possui padrões éticos diferentes um dos outros. Diante deste fato, observou-se que a competitividade acerca da economia e do mercado leva a sociedade a uma desarmonia ética, sendo a grande balizadora das relações sociais.

Para Weber (2013, p. 188),

A educação tem como fim auxiliar as pessoas a amadurecerem um sistema de valores. Consiste basicamente em considerar as experiências de vida de cada criança ou jovem e, com base nestas, ampliar a visão das coisas, do mundo, das pessoas, da sociedade, dos outros e, sobretudo, de si mesmo.

Ou seja, a educação é a maior ferramenta e possui grande responsabilidade na hora de moldar e instituir os valores éticos do ser humano. Pode ampliar o conhecimento de cada um de nós, de acordo com a experiência que cada um possui.



5 PERFIL ÉTICO DAS ORGANIZAÇÕES

O perfil ético das organizações nada mais é do que os padrões éticos e morais que determinada organização, de forma coletiva, segue, de acordo com os seus princípios e valores inseridos naquela comunidade.

Segundo Moura (2004, p. 73),

A aplicação da ética na relação entre patrão e empregado promoverá a interação necessária para se atingir os verdadeiros objetivos de ambos. De um lado, a empresa obtendo os resultados econômico-financeiros; de outro, o empregado conseguindo a satisfação no trabalho realizado.

Observa-se que a ética dentro das organizações possui um papel fundamental de alinhar e organizar a relação entre funcionário e patrão, cada qual com o seu objetivo específico, mas que se englobam através de um objetivo comum para a satisfação de ambos.

De acordo com Sá (2012, p. 194), “O profissional é quem constitui a empresa. Tudo o que dimanar dessa organização, ainda que realizado por auxiliares, terá sempre a responsabilidade ética dos criadores”. Ou seja, o funcionário realiza o seu trabalho de acordo com o que lhe é passado por seu superior. Mesmo que seja ele quem realiza o trabalho, não devemos esquecer que a responsabilidade maior é do patrão, ao qual ele está sendo submetido.

Para Vásquez (2017, p. 34),

A atividade do trabalhador, a divisão social do trabalho, as formas de propriedade dos meios de produção e a distribuição social dos produtos do trabalho

humano, colocam problemas morais. A ética como ciência da moral não pode negligenciar os problemas morais apresentados, especialmente em nossos dias, pela vida econômica; ora, a economia política, como ciência das relações econômicas ou dos modos de produção, contribui para a elucidação dos mesmos.

Observa-se que o perfil ético dentro das organizações está relacionado com todas as atividades que envolvem o trabalhador e o patrão, influenciando em padrões morais, de condutas e valores. Sendo por meio desses comportamentos, como já vimos, que se atinge o grande objetivo de estudo da ética dentro das organizações.



6 PRINCÍPIOS ÉTICOS APLICÁVEIS ÀS RELAÇÕES COM CLIENTES, CONCORRÊNCIA, FORNECEDORES, EMPREGADOS E SOCIEDADE EM GERAL

Os princípios éticos aplicáveis às relações com clientes, concorrência, fornecedores, empregados e sociedade em geral visam o respeito ao consumidor, à concorrência, aos fornecedores, aos empregados e à sociedade em geral, não induzindo estes ao erro, não expondo possíveis defeitos dos concorrentes, não realizando propagandas enganosas e cuidando da reputação da empresa. É de grande valia a comunicação respeitosa perante a ética tanto antes, quanto durante e depois.

Vásquez (2017, p. 222-223) ressalta que

Enquanto cada indivíduo estiver inserido, de uma maneira ou de outra, na vida econômica (quer como produtor, quer como consumidor), a realização da moral não pode deixar de ser afetada consideravelmente, num sentido ou no outro, pelas relações econômicas dominantes. Contudo, a vida econômica não influi somente dessa maneira na realização da moral, e tem por isso uma significação moral, mas também influi reclamando uma moral à sua altura. Assim, por exemplo, numa sociedade na qual o trabalho é antes de tudo meio para subsistir e não uma necessidade humana vital, na qual domina o culto do dinheiro e na qual um sujeito é pelo que *possui* privadamente, criam-se as condições favoráveis para que qualquer um aspire a satisfazer os seus interesses mais pessoais, à custa dos demais. Fortalecem-se os impulsos individualistas ou egoístas, não porque correspondam a uma suposta natureza universal do homem, mas porque assim exige um sistema econômico no qual a segurança pessoal encontra-se tão-somente na propriedade privada. A economia tem, portanto, a sua moral apropriada – a do egoísmo – e está impregna a sociedade por todos os seus poros.

O autor revela que as relações econômicas dominantes acabam afetando as demais. Podemos perceber isso nos dias de hoje, na sociedade em que vivemos, em que “quem pode mais, manda mais”. Quem nunca ouviu esse ditado, não é mesmo?

Diante da nossa economia egoísta, em que o culto ao dinheiro predomina, acabamos muitas vezes pensando somente em satisfazer nossos interesses. Por isso, surgiu a necessidade de seguirmos princípios éticos, a fim de preservarmos a nós mesmos.

Segundo Sá (2012, p. 195):

As questões éticas no campo profissional empresarial podem ser agravadas em face da dimensão empresarial.

O zelo, a pontualidade, o sigilo etc. nem sempre são atitudes que se conseguem, presentes, quando as estruturas empresariais se desenvolvem, crescem ou alcançam divisões espaciais de maior monta.

Uma coisa é controlar a qualidade das vendas de um produto em todo o mundo e outra é a de serviços profissionais, notadamente de determinados ramos que exigem uma somatória apreciável de conhecimentos especializados e gerais.

A corrupção, a ineficiência, a ineficácia, a negligência, a omissão, o egoísmo, a mentira etc. são lesões às virtudes que encontramos em quase todas as organizações estatais e nas maiores empresas, em razão de suas dimensões e da quantidade e qualidade de pessoal que envolvem.

Ou seja, conforme as empresas crescem e ganham escala, fica cada vez mais difícil administrar e controlar as atitudes éticas e morais dos envolvidos. Pensando nisso, surgiu a necessidade de aplicação de princípios éticos, tanto dentro, como fora, na sociedade em geral.

Para Oliveira (2009, p.151),

A vida política resulta em um projeto de cooperação de todos os cidadãos que querem ver respeitadas não apenas na Constituição, mas, efetivamente na prática institucional, as regras da justiça.

Se houver algum desvio no emprego dos princípios de justiça, e esgotados todos os recursos procedimentais para chamar a atenção dos governantes e dos representantes políticos para esse desvio; se dele resulta uma desigual distribuição de bens entre os sujeitos representativos, contrariando o que reza a Constituição e as práticas institucionais, resta ao cidadão, ainda, o recurso à desobediência civil, isto é, o direito de deixar alguma lei para chamar a atenção do governo para a necessidade de intervenção em alguma prática injusta.

Podemos observar a necessidade de respeito às regras institucionais e sociais, pois caso essas regras sejam infringidas, ainda resta à sociedade buscar a justiça no âmbito civil. Por isso a grande importância e necessidade de obtermos regras e princípios claros, para buscarmos nossos direitos perante a lei, caso necessitemos. Fazendo, assim, com que a sociedade seja moldada através de tais leis e princípios éticos, visando o bem social de todos.

REFLITA

“A conduta humana pode sofrer os efeitos da ambiência institucional, mas não pode excluir a vontade ética; a ação, mesmo em nome da instituição, será sempre uma ação humana, com responsabilidade perante a Ética”.

Fonte: Sá (2012, p. 193).



7 ÉTICA COMO INSTRUMENTO PARA TOMADA DE DECISÕES

A ética, como instrumento na tomada de decisões, possui como base a implementação e os instrumentos utilizados para agregar ao código. É através dele que são estabelecidos comportamentos que deverão ser obedecidos pelos envolvidos.

De acordo com Abramczuk (2009, p. 55),

Escolher uma dentre várias alternativas significa escolher um meio para atingir um fim, alcançar um propósito. Dado um propósito, podem existir vários meios para alcançá-lo.

Quando o propósito está claramente definido, o passo seguinte no processo de decisão consiste em buscar alternativas de ação para alcançá-lo. Quando o propósito não está claramente definido, mas alguma circunstância determina a necessidade de alguma ação, é necessário identificar o propósito a partir desta ação vista como necessária.

No mesmo sentido, Sá (2012, p. 203) afirma que “Quem requer uma opinião é porque dela depende para tomar decisões. Quem emite a opinião precisa ter responsabilidade sobre o que sugere, estando convencido de que o atendimento preenche as necessidades do requerente”

Seguindo o raciocínio dos autores, nota-se que quando necessitamos de opiniões é porque dependemos delas para tomarmos nossas decisões, seja na vida pessoal ou profissional. Tais sugestões, devem preencher as necessidades de quem perguntou, sendo de extrema importância que o autor da sugestão tenha responsabilidade no que sugerir, tomando como base, um comportamento ético.

De acordo com Daineze (2004, p. 99),

Há de fato uma tendência dos códigos de ética empresarial, especialmente quando denominados “códigos de conduta”, a se concentrarem no que os membros da organização devem ou não devem fazer, dando pouca atenção às obrigações da organização para com esses membros e não estabelecendo um foco claro em valores e princípios da organização. Nesse sentido, tornam-se apenas uma ferramenta de gestão disciplinar.

Observa-se que os códigos de conduta empresarial, se pautam em questões relacionadas ao comportamento dos membros, dando menor importância às questões relacionadas às obrigações que a empresa possui. Para que a ética seja um instrumento basilar na tomada de decisões, através de códigos de conduta empresariais, é necessário que também sejam estabelecidos os valores e princípios da organização, para melhor instruir seus membros nas tomadas de decisões.

Pizzi (2006, p. 128) salienta que

Todavia, a tomada de decisões depende de uma legitimidade, que não pode ser garantida através do direito ou na defesa dos interesses de cada grupo; muito menos, ela se limita à consciência individual, uma vez que permanece fechada na individualidade monológica e não-dialógica. Sem um diálogo intersubjetivo, não há saídas, pois permaneceríamos limitados a estratégias que servem apenas para utilizar os demais como meios de atingir nos fins particulares. Não convém, portanto, confundir comportamentos, crenças e interesses particulares com as normas, princípios e valores comuns a todos.

Observa-se que a tomada de decisão depende de uma legitimidade, ou seja, algo ou alguém para legitimar, dar razão ao fato. Pois ela não pode ser baseada em interesses particulares e sim do grupo ao qual pertence. Senão, deixaria de ter a ética como base e passaria a ser vista como apenas uma estratégia para atingir objetivos particulares.

REFLITA

“Um profissional percebe, dentro de si mesmo, o que deveras é preciso fazer para que a tarefa se desempenhe da melhor maneira possível e se não o sente é porque ainda não está apto para ser um profissional”.

Fonte: Sá (2012, p. 199).



8 A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ÉTICA

A implantação de um programa de ética empresarial é de grande importância para a sociedade em geral, pois é utilizado para melhor entender os princípios e condutas que lhe são esperados dentro e fora da organização, disciplinando, assim, os envolvidos por condutas que lhe são esperadas.

De acordo com Sá (2012, p. 200):

Quando os trabalhos são disciplinados em suas relações, por escrito, há sempre menor oportunidade de queixas infundadas, especialmente no que tange à caracterização da tarefa.

Nem todos os serviços justificam um documento. Alguns limitam-se a pedidos e explicações verbais, mas, jamais, eticamente, excluem o dever do zelo.

Sendo assim, podemos observar que, quando existe a implantação de um código de ética dentro da empresa, as relações entre todos os envolvidos ficam disciplinadas em um documento, que deverá ser seguido por todos, zelando pelo bem ético da empresa.


De acordo com Humberg (2014), a implantação de um código de ética dentro da empresa, implica em mudanças nos paradigmas e na forma de agir. Diferente das normas antigas que só previam obrigações e restrições para os funcionários, o código de ética declara princípios e obrigações para todos, desde o CEO da empresa até o chão de fábrica e os demais envolvidos no processo e a sociedade em geral.

Quanto às dificuldades na implantação do código de ética:

Um dos riscos relacionados à implantação do código de ética empresarial é que ele se transforme em um instrumento de controle, com um caráter estritamente normativo e punitivo em vez de um instrumento orientador e inspirador que incentive os funcionários a buscar a excelência e a ética empresarial na realização de seu trabalho (DAINEZE, 2004, p. 98).

Ou seja, existe o risco de o código de ética deixar de ser um instrumento de orientação e inspiração, regredindo para o antigo conjunto de normas, que só previam obrigações e restrições aos subordinados. Para que isso não ocorra é necessário haver avaliações e atualizações frequentes, visando sua melhor eficácia.

Code of Ethics



9 CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

O código de ética empresarial é um documento personalizado de acordo com cada organização, seus interesses e ramos que atuam. O documento deverá conter regras claras, ser divulgado e entregue a todos os envolvidos, de preferência mediante protocolo, pois o que não se conhece não poderá ser cumprido e muito menos cobrado, não é mesmo?

De acordo com Daineze (2004, p. 98),

Um código de ética empresarial bem elaborado e implantado pode ajudar a organização a solucionar questões antes mesmo que elas se tornem grandes problemas. Porém, a implantação de um código de ética empresarial não é uma tarefa simples e apresenta algumas oportunidades e riscos que devem ser observados.

Apesar da implantação de um código de ética empresarial ser complexo, se bem elaborado e implantado, poderá evitar e ajudar a solucionar possíveis problemas. Sendo assim, é de grande importância a implantação e divulgação dele dentro das organizações.

Sá (2012, p. 206) afirma que “A vida em comum exige, pois, a probidade; nesse sentido é imprescindível que cada um tenha conhecimento dos limites de seus espaços e posses, em relação àqueles de seu semelhante”. Ou seja, a implantação de um código de ética se mostra de grande importância para que as partes estabeleçam um compromisso de forma transparente, podendo, assim, conciliar e promover a valorização e os interesses de todos.

Moura (2004, p. 69) destaca que

Não há para as empresas um código de ética como têm os profissionais liberais. Todavia, na relação com seus clientes deve haver confiança mútua. O cliente confia nos serviços e produtos da empresa. A empresa oferece seus serviços e produtos com qualidade aos seus clientes.

A relação entre cliente e empresa deve possuir também transparência e confiança mútua, mesmo não havendo entre eles um código de ética firmado, pois fica a cargo do código de defesa do consumidor esta tarefa, para que haja maior qualidade nos serviços e produtos ofertados a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caro(a) aluno(a),

Na Unidade III, nossa penúltima unidade, você foi convidado(a) a receber os ensinamentos acerca da ética no contexto empresarial. Pode constatar que a ética está presente também no mundo corporativo, em que serve de condutora da sociedade, trazendo melhorias em todos os sentidos, agregando valor na vida dos empregados. Estudamos também os padrões de conduta ética e vimos que a educação é a maior ferramenta no que se refere a moldar e instituir os valores éticos no ser humano.

Na sequência apresentamos o perfil ético das organizações; observamos uma relação deste com todas as atividades que envolvem o trabalhador e o patrão, influenciando em padrões morais, de condutas e valores.

Dando continuidade aos nossos estudos, os princípios éticos e suas aplicações, nos foi possível observar a necessidade de respeito às regras institucionais e sociais. Pois caso essas regras sejam infringidas, ainda resta à sociedade buscar a justiça no âmbito civil. Por isso a grande importância e necessidade de obtermos regras e princípios claros, para buscarmos nossos direitos perante a lei, caso necessitemos.

Depois disso, verificamos que uma correta tomada de decisão depende de uma legitimidade, ou seja, algo ou alguém para legitimar, dar razão ao fato, pois ela não pode ser baseada em interesses particulares e sim do grupo ao qual pertence; senão deixaria de ter a ética como base e passaria a ser vista como apenas uma estratégia para atingir objetivos particulares.

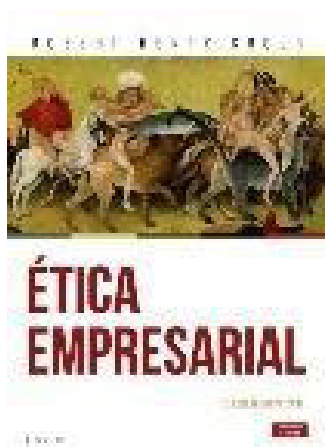
Por fim, vimos que a implantação de um programa de ética empresarial é relevante para a sociedade em geral, pois, por meio dele, os princípios e condutas que lhe são esperados dentro e fora da organização serão melhor entendidos, disciplinando, assim, os envolvidos.

Concluimos que a implantação de um código de ética se mostra de grande importância para que as partes estabeleçam um compromisso de forma transparente, podendo conciliar e promover a valorização e os interesses de todos.

LEITURA COMPLEMENTAR

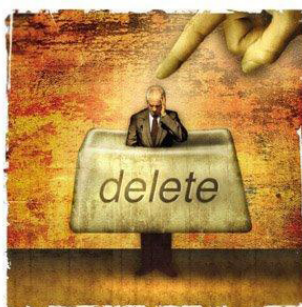
Artigos e textos diferentes que tragam informações interessantes, atuais, dicas, casos reais ou aplicação de conceitos que o aluno está aprendendo tornam a leitura mais empolgante e auxiliam na fixação do que foi estudado.

Por isso, é indicada a leitura do artigo *A ética empresarial*, disponível no link: http://asmayr.pro.br/arq/eti_empresarial_solomon.pdf.



LIVRO

- **Título:** Ética Empresarial
- **Autor:** Robert Henry Srour
- **Editora:** Elsevier
- **Sinopse:** Este livro foi celebrado pela crítica brasileira como pioneiro no campo da Ética aplicada às empresas e foi consagrado por executivos como obra de referência. Lançado originalmente em 2000, já passou por três revisões, em 2003, 2008 e 2013, e teve dezenas de tiragens. Seu sucesso se deve a dois fatores: 1) ter sido adotado como livro-texto em inúmeros cursos ministrados nas mais diversas universidades do país; e 2) ter servido de guia para empresas e Comitês de Ética no trato das questões morais do dia a dia.



FILME/VÍDEO

- **Título:** Amor sem Escalas
- **Ano:** 2009
- **Sinopse:** Quando se assiste o filme *Amor sem Escalas* (*Up In The Air*, 2009), se espera um roteiro romântico, acompanhado do sorriso irresistível de George Clooney. Porém, o que encontramos é uma história bem construída, focada nos múltiplos dramas existentes nas relações corporativas que se tornam ainda mais ácidas em um mundo ético e economicamente em crise. O tema do filme gira em torno de uma *Outplacement*, empresas contratadas para agilizar (e tentar humanizar) os sistemas de demissão de massa de uma organização, dissolvendo os tradicionais métodos de dispensa em que o contratante (o gestor direto) comunicava a demissão de seu funcionário olho no olho, verbalizando os motivos da dispensa e compartilhando, de certa forma, do momento sempre constrangedor do fim de uma parceria. Porém, a delegação desta tarefa para outros, aponta não só para o enfraquecimento das relações humanas (o distanciamento do sofrimento e do desconforto que a dor de outra pessoa pode causar) como também são sintomas gritantes de nossa época, superlotada de uma necessidade emergencial de felicidade e de um ilusório conforto emocional encontrado na ausência de emoções.

- **Link do vídeo:** <https://youtu.be/BvrkdqVzM3w>

UNIDADE IV

Ética Profissional do Contador

Professor Esp. Alessandro Arraes Rodrigues



Plano de Estudo:

- Papel do Contador na Sociedade;
- Prescrição Normativa de Conduta;
- Atuação do Profissional Administrando Pessoas, Informações e Recursos;
- Profissional e o Exercício da Profissão;
- Dilemas Éticos;
- Valorização Profissional;
- Código de Ética Profissional do Contabilista;
- Órgão Vinculados à Profissão Contábil.

Objetivos de Aprendizagem:

- Entender e contextualizar o papel do Contador na Sociedade;
- Apresentar os deveres do Contador e as

- influências da prescrição normativa de conduta em seu comportamento;
- Demonstrar a importância da atuação do profissional contábil administrando pessoas, informações e recursos;
- Contextualizar o exercício da profissão contábil;
- Conceituar e evidenciar os principais dilemas éticos da profissão contábil;
- Compreender e demonstrar os fatores de valorização da profissão contábil;
- Conceituar e contextualizar a importância da aplicação do Código de Ética Profissional do Contabilista;
- Apresentar e contextualizar a atuação dos órgãos vinculados a profissão contábil.

INTRODUÇÃO

Olá, seja muito bem-vindo(a) a esta que é a nossa quarta e última unidade da disciplina de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade.

Você percebeu, desde a primeira unidade, que nossa viagem pelo mundo da ética e legislação profissional em contabilidade foi se tornando mais e mais interessante. Ficou evidente que apesar de se tratarem de assuntos complexos, são de extrema importância e relevância, não só no que diz respeito a profissão contábil, como também para a vida em sociedade como um todo.

Nesta última unidade, nosso primeiro objetivo será o de entender e contextualizar o papel do Contador na Sociedade, pois desta forma você irá compreender melhor todo o conteúdo subsequente e o porquê de seu estudo. No decorrer da unidade e na sua devida sequência de estudos, propomos a apresentação dos deveres do Contador e as influências da prescrição normativa de conduta em seu comportamento; seguido pela demonstração da importância da atuação do profissional contábil administrando pessoas, informações e recursos.

Depois vamos adentrar o exercício da profissão contábil, onde iremos contextualizar o exercício da profissão e suas responsabilidades para com o público interno e externo das empresas em que atuam. Em seguida, vamos verificar a importância de uma postura ética e correta do profissional contábil, frente aos mais diversos dilemas éticos enfrentados no dia-a-dia, requerendo um posicionamento correto, pessoal e profissional.

Por fim, abordaremos os fatores de valorização da profissão contábil, já fazendo uma conexão com a importância e contextos de aplicação do Código de Ética do Contabilista. Nosso encerramento se dará por meio do conhecimento e estudo da atuação dos principais órgãos reguladores e fiscalizadores da atuação do profissional contábil.

Bons estudos!



1 PAPEL DO CONTADOR NA SOCIEDADE

O papel do contador na sociedade é de auxiliar as empresas no planejamento dos relatórios, das análises técnicas e nas tomadas de decisões. Ou seja, influencia também, conseqüentemente, no comportamento da sociedade, por meio das informações geradas e publicadas por eles a respeito das empresas, facilitando as tomadas de decisões.

De acordo com Sá (2012, p. 148-149),

A profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tão como a tomada de decisões administrativas, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza.

O contador possui o papel de fornecer informações e orientações para a sociedade acerca da saúde empresarial na empresa em que atua. Também contribui para a sociedade quando o resultado do seu trabalho é utilizado como instrumento histórico.

Segundo Marion (2015, p. 30):

Todas as movimentações passíveis de mensuração monetária são *registradas* pela contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de **relatórios** e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa. Esses interessados, através de relatórios contábeis, recordam os fatos acontecidos, analisam os resultados obtidos, as causas que levaram àqueles resultados e tomam decisões em relação ao futuro.

O papel do contador na sociedade é também de registrar e entregar todas as movimentações financeiras da empresa em que atua. Através desses registros, a

sociedade pode obter conhecimento de todos os fatos que ocorreram dentro da empresa em determinado período, para futuramente usá-los como ferramenta na tomada de decisão.

Atkinson et al. (2000, p. 45) afirmam que:

Os executivos dos mais altos níveis da empresa recebem informação gerencial contábil que resume as transações e eventos que ocorrem com cada operador, cliente e níveis departamentais; eles usam essa informação para apoiar decisões que têm consequências a longo prazo para a empresa. Normalmente, os executivos recebem a informação gerencial contábil com menor frequência, já que a utilizam para decisões estratégicas, em vez de usá-la para decisões operacionais. Historicamente, os executivos de nível sênior têm usado a informação financeira, quase que exclusivamente, para avaliar os efeitos de eventos econômicos globais sobre toda a empresa.

Ou seja, o contador está ligado diretamente aos executivos de mais alto nível dentro das empresas, pois é ele quem fornece as informações necessárias para que eles possam analisar e, através desta análise, tomar suas decisões financeiras, tanto em nível interno quanto externo.

SAIBA MAIS

“O novo Código Civil usa o vocábulo *contabilista* em substituição ao *contador* e a expressão *técnico em contabilidade*, que são duas categorias previstas em lei. Porém, atualmente denominamos de ‘Profissional Contábil’ ambas as categorias”.

Fonte: Marion (2015, p. 32)



2 PRESCRIÇÃO NORMATIVA DE CONDUTA

A prescrição normativa de conduta visa auxiliar na forma de agir do contador, diminuindo o risco de comprometer sua integridade e a da empresa. Sendo assim, a prescrição normativa de conduta consegue influenciar e fazer com que o profissional aja de acordo com comportamentos éticos, morais, sociais e legais. A seguir encontra-se o art. 4 da NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019:

4. São deveres do contador:

- (a) exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, os interesses de seus clientes ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- (b) recusar sua indicação em trabalho quando reconheça não se achar capacitado para a especialização requerida;
- (c) guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;
- (d) informar a quem de direito, obrigatoriamente, fatos que conheça e que considere em condições de exercer efeito sobre o objeto do trabalho, respeitado o disposto na alínea (c) deste item;
- (e) aplicar as salvaguardas previstas pela profissão, pela legislação, por regulamento ou por organização empregadora toda vez que identificar ou for alertado da existência de ameaças mencionadas nas normas de exercício da profissão contábil, observando o seguinte:
 - (i) tomar medidas razoáveis para evitar ou minimizar conflito de interesses; e
 - (ii) quando não puder eliminar ou minimizar a nível aceitável o conflito de interesses, adotar medidas de modo a não perder a independência profissional;
- (f) abster-se de expressar argumentos ou dar conhecimento de sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da

justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu trabalho no âmbito técnico e limitando-se ao seu alcance;

(g) abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto do trabalho, mantendo a independência profissional;

(h) zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo, abstendo-se de emitir qualquer opinião em trabalho de outro contador, sem que tenha sido contratado para tal;

(i) comunicar, desde logo, ao cliente ou ao empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa gerar riscos e ameaças ou influir na decisão daqueles que são usuários dos relatórios e serviços contábeis como um todo;

(j) despende os esforços necessários e se munir de documentos e informações para inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

(k) renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador e vice-versa, a quem deve notificar por escrito, respeitando os prazos estabelecidos em contrato;

(l) quando substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de contribuir para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

(m) manifestar, imediatamente, em qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

(n) ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja defendendo remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico;

(o) cumprir os Programas de Educação Profissional Continuada de acordo com o estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

(p) comunicar imediatamente ao CRC a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como informar a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional;

(q) atender à fiscalização do exercício profissional e disponibilizar papéis de trabalho, relatórios e outros documentos solicitados; e

(r) informar o número de registro, o nome e a categoria profissional após a assinatura em trabalho de contabilidade, propostas comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros (CEPC).

Esses são os deveres do contador, que fazem parte da Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral (NBC PG), aprovadas no dia 7 de fevereiro de 2019.

Segundo Abramczuk (2009, p. 66), “Os requisitos absolutos universais são determinados por normas de conduta de natureza ética, moral, social e legal, isto é, normas a que todo e qualquer agente deve sujeitar a ação que escolher para alcançar um propósito”.

Observa-se que, tais normas de conduta são relacionadas a ações para alcançar um propósito de nível global. Tais normas devem ser seguidas por todos os profissionais do ramo, independente da sociedade em que está inserido.

Para Sá (2012, p. 151),

Cumprindo, ainda, no campo da justiça, das provas, o importante papel de perito, ensejando decisões que modificam o destino das pessoas, como, também, no campo da auditoria, tem por função certificar situações para ensinar formação de opiniões diversas.

Ou seja, quando o contador realiza, em meio a sua atividade profissional, o papel de perito, ele possui como obrigação: seguir as normas de condutas de acordo com o código de ética profissional do contabilista. Dentre elas estão: o sigilo profissional, a honestidade, a capacidade técnica, entre outros.



3 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL ADMINISTRANDO PESSOAS, INFORMAÇÕES E RECURSOS

A atuação do profissional administrando pessoas, informações e recursos visa auxiliar e influenciar positivamente todos os profissionais inseridos no processo. Através do desenvolvimento de habilidades, técnicas e métodos, assim como dos gestores, através de informações pontuais, para que possam tomar decisões com maestria.

De acordo com Crepaldi (2008, p. 11),

Um sistema de informação contábil adequadamente estruturado irá permitir uma gestão eficaz das informações necessárias para a gestão econômica e financeira da empresa, bem como apresentará um grau máximo de eficácia na relação custo e benefício da geração e comunicação das informações.

Significa que quando o sistema de informação é bem elaborado dentro das empresas, isso gera uma comunicação eficiente. Com maior eficácia das informações econômicas e financeiras, a gestão consegue fazer uso adequado destas.

Lopes (2017, p. 114) enfatiza que:

As características específicas da informação contábil são as necessárias para fazer com que a informação seja útil para os usuários de tais informações. Essas características podem ser relacionadas aos usuários ou às decisões tomadas. Usuários mais bem preparados e informados podem demandar informações mais complexas do que as demandadas por usuários menos informados. Assim, a inteligibilidade da informação está relacionada ao usuário de tal informação; essa informação é *user-specific*. Por outro lado, a oportunidade da informação é independente do usuário de tal informação, uma vez que todos os usuários necessitam de informações dentro do intervalo de tempo adequado.

Ou seja, quanto mais específicas as informações geradas por um determinado setor, maior será sua utilidade. Pois quanto mais bem preparado o usuário desta informação for, maior será a sua necessidade de informações específicas. Mas deixa claro que a qualidade de extração dessas informações independe dos usuários, devendo o profissional contábil realizá-la sempre da melhor forma possível, independente de quem irá recebê-las.

Segundo Sá (2012, p. 149),

Os deveres profissionais que ela impõe, por conseguinte, são os da utilidade, em relação à explicação dos fenômenos da riqueza que as células sociais utilizam para suprirem suas necessidades de existência, tão como de informes e opiniões sobre tudo o que se relaciona ao patrimônio das pessoas naturais ou jurídicas.

Observa-se que a administração dos recursos são deveres impostos ao profissional contábil, que através da extração de informações pontuais é possível transformar as informações obtidas em relatórios, para informar a sociedade. Realizando, assim, o papel social de formar opiniões acerca do patrimônio em questão. Sendo assim, é de grande importância o papel social do profissional contábil na administração de pessoas, informações e recursos.



4 PROFISSIONAL E O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

O profissional e o exercício da profissão visam realizar, com qualidade e eficiência, a profissão de contador, mesmo em situações críticas. Sendo o contador também grande detentor de responsabilidade ética dentro das empresas.

De acordo com Sá (2012, p. 149),

O ser que se dedica à Contabilidade possui deveres para com a regularidade do emprego racional da riqueza nas empresas, nas instituições diversas, assim como perante o ensino, a pesquisa, a difusão cultural e educacional, o mercado, a sociedade e também na produção de provas e opiniões sobre comportamentos do patrimônio.

Podemos perceber que o profissional contábil possui deveres não só dentro das organizações, por meio do seu exercício de gerar informações sobre a saúde da instituição; mas também fora dela, realizando estudo e pesquisas, tanto na área da educação, como na área financeira, sendo útil também para a sociedade, quando gera informes sobre o comportamento do mercado.

Crepaldi (2008, p. 7) afirma que:

O contador gerencial deve esforçar-se para assegurar que a administração tome as melhores decisões estratégicas para o longo prazo. O desafio é propiciar informações úteis e relevantes que facilitarão encontrar as respostas certas para as questões fundamentais, em toda a empresa, com um enfoque constante sobre o que deve ser feito de imediato e mais tarde. É necessário que os contadores gerenciais ultrapassem a informação contábil para serem proativos no fornecimento, para suas equipes de administração, de dados pertinentes e oportunos sobre essas questões empresariais mais amplas.

Nota-se que é de suma importância o profissional contábil manter a administração informada quanto às melhores decisões a serem tomadas, tanto a curto, quanto a médio e longo prazo. Para isso, é necessário que essas informações sejam pontuais e bem específicas, fazendo, assim, com que a administração tenha facilidade na hora de tomar suas decisões e consiga identificar, dentro de tais informações, a importância a que se deve a questão, se é necessário tomar uma atitude imediata ou posterior. Para que o profissional contábil se destaque, é de suma importância sair da zona de conforto, buscando informações importantes, que, muitas vezes, passam despercebidas pela administração.

Para Atkinson et al. (2000, p. 769),

As pessoas trazem consigo códigos de ética pessoais para dentro da empresa. Se o código de ética da empresa é mais rígido que o do indivíduo, conflitos poderão surgir. Contudo, se a aderência ao código de ética da empresa é exigida e reforçada, é possível diminuir os conflitos éticos se, como parte do contrato de admissão, o indivíduo for questionado quanto a seguir um código mais rígido de ética. Outro resultado possível e, provavelmente, mais desejável, é que os indivíduos possam promover seus próprios padrões éticos sem conflitos.

O autor se refere ao comportamento moral que cada um de nós possui e que levamos para dentro das empresas. Ele acredita que quando trabalhamos em um local em que a ética é mais rígida do que a nossa moral, o profissional acaba passando por conflitos maiores do que se fosse menos rígida ou de igual valor. Porém, se o código de ética da empresa for sempre cobrado e reforçado quanto ao seu cumprimento, acredita-se que os conflitos diminuam consideravelmente.



5 DILEMAS ÉTICOS

Os dilemas éticos imperam sobre a forma de agir em sociedade diante de escolhas difíceis, que por vezes são classificadas em moral e imoral, envolvendo princípios éticos, que influenciam no comportamento e saúde da empresa e da sociedade em geral.

De acordo com Weber (2013, p. 95),

A realização humana ocorre por meio do exercício da liberdade e da responsabilidade. A liberdade não é a última palavra, apenas é parte da história e metade da verdade. Elas são interdependentes, complementares. A liberdade seria como o aspecto negativo de qualquer fenômeno, cujo aspecto positivo seria a responsabilidade. Para entender, o aspecto negativo da liberdade pode degenerar em outra arbitrariedade, se não assumida e vivida com responsabilidade. Exemplo: como pessoas e estudantes, somos livres para ler e estudar. Realizamos atividades intelectuais de forma desonesta: copiamos trabalhos de outros, colamos na prova, colocamos o nome num trabalho do qual não participamos, na hora de apresentação do trabalho inventamos uma desculpa.

Isto é, a satisfação pessoal e profissional do ser humano, depende de dois fatores: a liberdade e a responsabilidade. A liberdade possui um lado negativo, em que, se não usada com responsabilidade, vira arbitrariedade. Já a responsabilidade, possui um lado positivo, que se usada em excesso vira algo negativo. Sendo assim, uma complementa a outra e devem viver em perfeita harmonia.

Sá (2012, p. 149) afirma que:

Necessita, o contabilista, de uma *consciência* profissional que possa guiar seus trabalhos e de *virtudes* que possam ser paramétricas, considerada a imensa responsabilidade de tais tarefas.

O trabalho é um dever social, mas, além de tudo, algo que realiza quem o faz, se, realmente, no exercício de suas tarefas, emprega o amor como guia de suas ações.

Ou seja, o profissional contábil precisa exercer seu trabalho de forma inestimável, orientado pela ética profissional e suas virtudes pessoais. Assim sendo, se sentirá realizado e, conseqüentemente, conduzido à satisfação tanto pessoal quanto profissional.

Segundo Lopes (2017, p. 143):

A manipulação dos resultados e outros problemas apontados pelos defensores da regulação são muito mais advindos do regime geral de governança da economia do que do nível de regulação imposto sobre a contabilidade. A função de fornecimento de informações, que a contabilidade tem como mais nobre, não pode ser exercida em sua plenitude se os gestores não puderem comunicar ao mercado a situação econômica da firma. Esse “engessamento” destrói valor.

Neste contexto, podemos observar que um dos dilemas éticos existentes na profissão contábil é o da manipulação dos resultados. Ferindo, assim, um dos princípios basilares da contabilidade. Sabemos que esse é um comportamento desonesto, que infelizmente alguns profissionais realizam, seja para benefício próprio, ou de terceiros, mas que acaba lesionando a sociedade em geral.

Para Atkinson et al. (2000, p. 769):

As empresas que formulam e apoiam códigos de ética específicos e claros podem criar um ambiente que reduzirá os conflitos éticos. Um passo para evitar a ambigüidade ou o engano é manter uma ordem hierárquica de autoridade. Isso significa que o código de ética declarado da empresa não deve permitir nenhum comportamento que não seja legal ou socialmente inaceitável. Como muitos códigos de ética profissional refletem imperativos morais amplos, tais como lealdade, justiça e competência, uma empresa criaria problemas de relações públicas, para si mesma, se seu código de ética declarado conflitasse com o código de ética profissional.

Os autores afirmam que quando as empresas são claras e objetivas ao realizar o seu código de ética, sua eficácia é bem maior e os seus conflitos bem menores. Destacando que seguir a hierarquia organizacional, de acordo com a legalidade e moralidade social, é a chave do sucesso.



6 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A valorização profissional está relacionada com a capacitação e qualificação para se tornar um profissional perante a sociedade. Diz respeito também ao reconhecimento que a empresa demonstra para com o seu funcionário. Podendo ser este reconhecimento oferecido por meio de capacitação e qualificação, que são bases que alimentam a satisfação profissional dos indivíduos.

Segundo Marion (2015, p. 32-33),

Denomina-se técnico em contabilidade aquele que cursou Contabilidade em nível técnico (médio). Após o término do curso superior de Contabilidade, o profissional é chamado bacharel em Ciências Contábeis. Para ser contador, é necessário submeter-se ao Exame de Suficiência, nos termos do art. 12 do Decreto-lei nº 9.295, com redação dada pela Lei nº 12.249/10. Esse Decreto determina que somente se poderá exercer a profissão de técnico em contabilidade ou de contador após regular conclusão no respectivo curso, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Tanto o técnico em contabilidade quanto o contador podem ser chamados *contabilistas*, e ambos podem, legalmente, ser responsáveis pela contabilidade das empresas, analistas de balanços, pesquisadores contábeis etc. O contador, porém, está habilitado a exercer outras atividades não cabíveis ao técnico em Contabilidade. Essas atividades são:

- Auditoria: exame e verificação da exatidão dos procedimentos contábeis.
- Perícia contábil: investigação contábil de empresas motivada por uma questão judicial (solicitada pela justiça), ou extrajudicial (arbitragem).
- Professor de Contabilidade: para ser professor de curso superior, exige-se pós-graduação.

Percebe-se que a qualificação profissional diz respeito à valorização do profissional dentro do ambiente de trabalho e fora, para a sociedade. Sendo assim, existem patamares

a serem atingidos, até que se chegue a mais alta qualificação e, conseqüentemente, maior valorização. Por exemplo: para ser técnico em contabilidade, é preciso ter curso de nível médio, aprovação no Exame de Suficiência e registro no CRC. Já para ser auditor ou perito contábil, é necessário ser bacharel em ciências contábeis, com aprovação no Exame de Suficiência e registro no CRC. Para ser professor, ser bacharel e pós-graduado na área contábil.

Para Lopes (2017, p. 105):

A complexidade da contabilidade também possui função central na determinação do prestígio do contador. Quanto maior a complexidade percebida da contabilidade, maior a necessidade de formação dos profissionais e, conseqüentemente, maior seu prestígio. Os contadores norte-americanos têm atuado fortemente nessa direção. Recentemente foi aprovada uma norma que obriga todo candidato que queira se tornar um CPA (*certified public accountant* – contador) a possuir pelo menos 150 horas de educação formal, além do curso superior. Isso tudo em adição à aprovação no próprio exame CPA, que é bastante difícil.

Ou seja, a valorização do profissional contábil está relacionada com a dificuldade em se tornar contador, fazendo com que toda a complexidade existente no processo torne a profissão prestigiosa. Um exemplo de valorização profissional é o que acontece nos Estados Unidos: para ser contador, é necessário ser bacharel em ciências contábeis, além de um curso extra de 150 horas formais e aprovação no CPA.

De acordo com Sá (2012, p. 149):

A profissão permite que o indivíduo exerça sua função de solidariedade para com seus semelhantes, recebendo, em troca, não só dignidades, mas compensações que permitem, inclusive, o enriquecimento material. Foi pelo caminho de cuidar do patrimônio de terceiros, inclusive, que muitos contadores se enriqueceram, partindo de suas bases profissionais.

É importante destacar que o profissional contábil, ao exercer sua profissão com amor e perfeição, recebe em troca não somente a valorização financeira, mas também a satisfação pessoal por ter realizado um bom trabalho, e a gratidão da sociedade, que não tem preço que pague.



7 CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTABILISTA

A seguir será apresentado, na íntegra, o Código de Ética Profissional do Contabilista (NBC PG 01), que foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, na data de 07 de fevereiro de 2019, e entrou em vigor no dia 1º de junho de 2019.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC PG 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea “f” do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

NBC PG 01 – CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR

Sumário	Item
Objetivo	1 - 3
Deveres, vedações e permissibilidades	4 – 6
Valor e publicidade dos serviços profissionais	7 – 15
Deveres em relação aos colegas e à classe	16 – 19
Penalidades	20 – 23
Disposições gerais	24 – 26

Objetivo

1. Esta Norma tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.
2. A conduta ética do contador deve seguir os preceitos estabelecidos nesta Norma, nas demais Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação vigente.

3. Este Código de Ética Profissional do Contador se aplica também ao técnico em contabilidade, no exercício de suas prerrogativas profissionais.

Deveres, vedações e permissibilidades

4. São deveres do contador:
- a) exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, os interesses de seus clientes ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
 - b) recusar sua indicação em trabalho quando reconheça não se achar capacitado para a especialização requerida;
 - c) guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;
 - d) informar a quem de direito, obrigatoriamente, fatos que conheça e que considere em condições de exercer efeito sobre o objeto do trabalho, respeitado o disposto na alínea (c) deste item;
 - e) aplicar as salvaguardas previstas pela profissão, pela legislação, por regulamento ou por organização empregadora toda vez que identificar ou for alertado da existência de ameaças mencionadas nas normas de exercício da profissão contábil, observando o seguinte:
 - i) tomar medidas razoáveis para evitar ou minimizar conflitos de interesses; e
 - ii) quando não puder eliminar ou minimizar a nível aceitável o conflito de interesses, adotar medidas de modo a não perder a independência profissional;
 - f) abster-se de expressar argumentos ou dar conhecimento de sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu trabalho no âmbito técnico e limitando-se ao seu alcance;
 - g) abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto do trabalho, mantendo a independência profissional;
 - h) zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo, abstendo-se de emitir qualquer opinião em trabalho de outro contador, sem que tenha sido contratado para tal;
 - i) comunicar, desde logo, ao cliente ou ao empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa gerar riscos e ameaças ou influir na decisão daqueles que são usuários dos relatórios e serviços contábeis como um todo;
 - j) despender os esforços necessários e se munir de documentos e informações para inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;
 - k) renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador e vice-versa, a quem deve notificar por escrito, respeitando os prazos estabelecidos em contrato;
 - l) quando substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de contribuir para o bom desempenho das funções a serem exercidas;
 - m) manifestar, imediatamente, em qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;
 - n) ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja defendendo remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico;
 - o) cumprir os Programas de Educação Profissional Continuada de acordo com o estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
 - p) comunicar imediatamente ao CRC a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabi-

- lidade, bem como informar a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional;
- q) atender à fiscalização do exercício profissional e disponibilizar papéis de trabalho, relatórios e outros documentos solicitados; e
 - r) informar o número de registro, o nome e a categoria profissional após a assinatura em trabalho de contabilidade, propostas comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros.
5. No desempenho de suas funções, é vedado ao contador:
- a) assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;
 - b) auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;
 - c) assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem alheio à sua orientação, supervisão ou revisão;
 - d) exercer a profissão, quando impedido, inclusive quando for procurador de seu cliente, mesmo que com poderes específicos, dentro das prerrogativas profissionais;
 - e) facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos não habilitados ou impedidos;
 - f) explorar serviços contábeis, por si ou em organização contábil, sem registro regular em Conselho Regional de Contabilidade;
 - g) concorrer, no exercício da profissão, para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la, quando da execução dos serviços para os quais foi expressamente contratado;
 - h) solicitar ou receber de cliente ou empregador qualquer vantagem para aplicação ilícita;
 - i) prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;
 - j) recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem comprovadamente confiadas;
 - k) apropriar-se indevidamente de valores, bens e qualquer tipo de crédito confiados a sua guarda;
 - l) reter abusivamente livros, papéis ou documentos, inclusive arquivos eletrônicos, comprovadamente confiados à sua guarda, inclusive com a finalidade de forçar o contratante a cumprir suas obrigações contratuais com o profissional da contabilidade, ou pelo não atendimento de notificação do contratante;
 - m) orientar o cliente ou o empregador contra Normas Brasileiras de Contabilidade e contra disposições expressas em lei;
 - n) exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;
 - o) emitir referência que identifique o cliente ou o empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles;
 - p) iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, inclusive eletrônicos, e fornecer falsas informações ou elaborar peças contábeis inidôneas;
 - q) não atender, no prazo estabelecido, à notificação dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;
 - r) intitular-se com categoria profissional que não possua na profissão contábil;
 - s) executar trabalhos técnicos contábeis sem observância das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC;
 - t) renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e a correção de seu trabalho;
 - u) publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado;
 - v) revelar negociação confidencializada pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento, res-

salvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade; e

- w) exercer a profissão contábil com negligência, imperícia ou imprudência, tendo violado direitos ou causado prejuízos a outrem.
6. O contador pode:
- a) publicar trabalho, científico ou técnico, assinado e sob sua responsabilidade;
 - b) transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, com a anuência do cliente, sempre por escrito;
 - c) transferir, parcialmente, a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica; e
 - d) indicar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e a relação de clientes, esta quando autorizada por estes.

Valor e publicidade dos serviços profissionais

7. O contador deve estabelecer, por escrito, o valor dos serviços em suas propostas de prestação de serviços profissionais, considerando os seguintes elementos:
- a) a relevância, o vulto, a complexidade, os custos e a dificuldade do serviço a executar;
 - b) o tempo que será consumido para a realização do trabalho;
 - c) a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;
 - d) o resultado lícito favorável que, para o contratante, advirá com o serviço prestado;
 - e) a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente; e
 - f) o local em que o serviço será prestado.
8. Nas propostas para a prestação de serviços profissionais, devem constar, explicitamente, todos os serviços cobrados individualmente, o valor de cada serviço, a periodicidade e a forma de reajuste.
9. Aceita a proposta apresentada, deve ser celebrado, por escrito, contrato de prestação de serviços, respeitando o disposto em legislação específica do CFC.
10. Caso parte dos serviços tenha que ser executada pelo próprio tomador dos serviços, isso deve estar explicitado na proposta e no contrato.
11. A publicidade, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, dos serviços contábeis, deve primar pela sua natureza técnica e científica, sendo vedada a prática da mercantilização.
12. A publicidade dos serviços contábeis deve ter caráter meramente informativo, ser moderada e discreta.
13. Cabe ao profissional da contabilidade manter em seu poder os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem da publicidade realizada dos seus serviços.
14. O profissional deve observar, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor, especialmente no que concerne à informação adequada e clara sobre os serviços a serem prestados, e a Lei de Propriedade Industrial que dispõe sobre crimes de concorrência desleal.
15. É vedado efetuar ações publicitárias ou manifestações que denigam a reputação da ciência contábil, da profissão ou dos colegas, entre as quais:

- a) fazer afirmações desproporcionais sobre os serviços que oferece, sua capacitação ou sobre a experiência que possui;
- b) fazer comparações depreciativas entre o seu trabalho e o de outros; e
- c) desenvolver ações comerciais que iludam a boa-fé de terceiros.

Deveres em relação aos colegas e à classe

- 16. A conduta do contador com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia da classe.
- 17. O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação, ou a convivência com erro ou com atos infringentes de normas técnicas, éticas ou legais que regem o exercício da profissão.
- 18. O contador deve, em relação aos colegas, observar as seguintes normas de conduta:
 - a) abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;
 - b) abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento;
 - c) jamais se apropriar de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios; e
 - d) evitar desentendimentos com o colega que substituir ou com o seu substituto no exercício profissional.
- 19. O contador deve, com relação à classe, observar as seguintes normas de conduta:
 - a) prestar sua cooperação moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;
 - b) zelar pelo cumprimento desta Norma, pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;
 - c) aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades de classe, admitindo-se a justa recusa;
 - d) acatar as decisões aprovadas pela classe contábil;
 - e) não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil;
 - f) informar aos órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil; e
 - g) jamais se utilizar de posição ocupada em entidades de classe para benefício próprio ou para proveito pessoal.

Penalidades

- 20. A transgressão de preceito desta Norma constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:
 - a) advertência reservada;
 - b) censura reservada; ou
 - c) censura pública.
- 21. Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuantes:
 - a) ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional;
 - b) ausência de punição ética anterior;
 - c) prestação de serviços relevantes à Contabilidade; e
 - d) aplicação de salvaguardas.

22. Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes:
- a) ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador;
 - b) punição ética anterior transitada em julgado; e
 - c) gravidade da infração.
23. O contador pode requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

Disposições gerais

24. As demais normas profissionais complementam esta Norma.
25. Na existência de conflito entre esta Norma e as demais normas profissionais, prevalecem as disposições desta Norma.
26. Esta Norma entra em vigor no dia 1º/06/2019 e revoga, nessa mesma data, as Resoluções CFC n.ºs 803/1996, 819/1997, 942/2002, 950/2002 e 1.307/2010, publicadas no DOU, Seção 1, de 20/11/1996, 13/1/1997, 4/9/2002, 16/12/2002 e 14/12/2010, respectivamente.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Ata CFC n.º 1.048.

Observe que este é um documento público, que norteia à conduta ética e profissional do contador. Podemos destacar alguns pontos; é dever do contador:

- a) Ser um profissional zeloso, diligente, honesto, com capacidade técnica e prezar pelo sigilo profissional;
- b) Evitar ou minimizar conflitos de interesses;
- c) Não emitir opiniões a respeito de outro contador;
- d) Se munir de documentos e informações;
- e) Cumprir os programas de educação profissional continuada;
- f) Comunicar imediatamente ao CRC quando mudar de endereço.

Portanto, trata-se de um documento fundamental, que possui como objetivo estabelecer a conduta ética e profissional do contador e da classe, devendo o contador obedecer a esta e as demais normas Brasileiras de contabilidade vigente.



8 ÓRGÃOS VINCULADOS À PROFISSÃO CONTÁBIL

Os órgãos vinculados à profissão contábil visam resguardar e nortear o profissional. Sendo assim, são também responsáveis por orientar, estabelecer normas de condutas e fiscalizar os profissionais da área.

Marion (2015, p. 33) afirma que: “Para o exercício profissional da Contabilidade, além da aprovação no Exame de Suficiência (aplicado aos técnicos e bacharéis), é necessário estar regularmente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC)”. Sendo assim, para o contador estar regularmente credenciado, além de ser bacharel em ciências contábeis e aprovado no exame de suficiência, é necessário também estar inscrito no CRC, que é um dos órgãos que vinculam o profissional à classe, respondendo publicamente em nome do mesmo.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador (NBC PG 01, p. 23): “O contador pode requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão”. Observe que o CRC, por ser um órgão vinculado ao contador, é o responsável por realizar o intermédio do profissional com a classe. Nesse caso, quando o contador for atingido pública e injustamente fica habilitado a requerer desagravo público contra o CRC no atribuir de suas funções.

É importante ressaltar a participação do Instituto Brasileiro de Contadores e Auditores (IBRACON) nesse processo de estabelecimento da estrutura geral da contabilidade brasileira, bem como da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da FEA-USP (FIPECAF), do Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (IPECAFI), da CVM

e do Conselho Federal de Contabilidade no estabelecimento do que se convencionou chamar de estrutura conceitual básica da contabilidade brasileira. Esses órgãos vêm desempenhando papel relevante no estabelecimento da contabilidade brasileira de uma forma ampla (LOPES, 2017, p. 124).

Podemos observar que existem vários órgãos que realizam um papel importante dentro da contabilidade brasileira, dentre os quais: o IBRACON, a FIPECAFI, o IPECAFI, a CVM, e o CFC/CRC. Tais órgãos atuam em áreas diversas como fiscalizadores, na elaboração do regimento interno, na publicidade de relatórios e registro dos profissionais. Sendo assim, são órgãos que colaboram para o crescimento da profissão e do profissional, fiscalizando e elaborando normas e princípios a serem seguidos.

REFLITA

“Uma empresa sem boa Contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola, totalmente à deriva”.

Fonte: Marion (2015, p. 30).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim chegamos ao final da nossa quarta e última unidade da disciplina de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade. Nesta unidade estudamos o papel do Contador na Sociedade, e nos foi possível a compreensão do que se espera deste que é um dos profissionais de maior prestígio atualmente. No desenvolvimento de nossos estudos ficou evidente quais são e qual a relevância dos deveres do Contador, verificamos a forma ideal de conduta deste profissional, especialmente no que se refere a gestão de pessoas, informações e recursos.

Na sequência, adentramos o exercício da profissão contábil e aprendemos os reflexos do exercício da profissão, tanto no ambiente interno quanto externo das organizações. Dando continuidade em nossos estudos, verificamos a importância de uma postura ética e correta do profissional contábil, frente aos mais diversos dilemas éticos enfrentados no dia-a-dia, ficando clara a necessidade de uma postura de retidão, tanto pessoalmente quanto profissionalmente.

Para encerrar, verificamos os fatores de valorização da profissão contábil e nos foi possível perceber a conexão do Código de Ética do Profissional do Contabilista com o sucesso e/ou insucesso deste profissional, sendo de suma importância a observação e cumprimento das normas no desenvolvimento de suas atividades e relações profissionais. Por fim, entendemos a função e atuação dos principais órgãos reguladores e fiscalizadores da atuação do profissional contábil.

LEITURA COMPLEMENTAR

O que muda no novo Código de Ética Profissional do Contador? Confira!

Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/o-que-muda-no-novo-codigo-de-etica-profissional-do-contador-confira/>.



LIVRO

- **Título:** Legislação E Ética Profissional Para O Exame De Suficiência Do CFC Para Bacharel Em Ciências Contábeis
- **Autor:** Tatiane Antonovz
- **Editora:** Edipro
- **Sinopse:** Esta obra aborda a ética geral e a ética profissional, com esclarecimentos de forma extremamente didática da legislação sobre a ética profissional. A autora resume a matéria e ainda comenta questões de provas anteriores para uma melhor compreensão de como o tema é cobrado no Exame de Suficiência. Esta obra faz parte da coleção para o “Exame de Suficiência – Bacharel em Ciências Contábeis”, que traz esclarecimentos e orientações acerca das disciplinas constantes no edital, de acordo com a Resolução nº 1301, de 17 de setembro de 2010, do Conselho Federal de Contabilidade, uma vez que o art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, com redação dada pela Lei nº 12.249/2010, estabelece que os egressos dos cursos superiores de ciências contábeis somente poderão exercer a profissão após a aprovação em Exame de Suficiência e o consequente registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos. Com um livro para cada matéria, os autores elaboraram um resumo do programa para que os examinandos tenham em mãos uma maneira de aprimorar os conhecimentos no período em que se preparam para enfrentar os exames.



FILME/VÍDEO

- **Título:** Advogado do Diabo
- **Ano:** 1997
- **Sinopse:** Kevin Lomax (Keanu Reeves), advogado de uma pequena cidade da Flórida, que nunca perdeu um caso, é contratado John Milton (Al Pacino), dono da maior firma de advocacia de Nova York. Kevin recebe um alto salário e várias mordomias, apesar da desaprovação de Alice Lomax (Judith Ivey), sua mãe e uma fervorosa religiosa, que compara Nova York à Babilônia. No início, tudo parece correr bem, mas logo Mary Ann (Charlize Theron), a esposa do advogado, sente saudades de sua antiga casa e começa a testemunhar aparições demoníacas. No entanto, Kevin está empenhado em defender um cliente acusado de triplo assassinato e cada vez dá menos atenção à sua mulher, enquanto que seu misterioso chefe parece sempre saber como contornar cada problema e tudo que perturba o jovem advogado.

WEB

- Normas Brasileira de Contabilidade, profissionais e técnicas.
Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMCZUK, A. A. **A prática da tomada de decisão**. São Paulo: Atlas, 2009.
- ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Robert S.; YOUNG, S. Mark. **Contabilidade Gerencial**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BOFF, L. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BOFF, L. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CHIAVENATO, I. **Comportamento Organizacional: A Dinâmica do Sucesso das organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- COMPARATO, F. K. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma brasileira de contabilidade, NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019**. sessão 1, Brasília, p. 84, 14 fev. 2019. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/63361653/do1-2019-02-14-norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-pg-01-de-7-de-fevereiro-de-2019-63361329. Acesso em: 14 nov. 2019.
- CONTRERAS, J. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.
- CORTES, R. **O que é moral?** Definições, exemplos e a diferença entre ética e moral. 2019. Disponível em: <https://www.gestaoeducacional.com.br/moral-o-que-e/>. Acesso em: 08 dez. 2019.
- CREPALDI, S. A. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- DAINEZE, M. do A. **Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades**. v. III. São Paulo: Peirópolis, 2004.
- FELIZARDO, A. R. **Ética e direitos humanos: uma perspectiva profissional**. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- FORTI, V. **Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- HUMBERG, M. E. **Programas e códigos de ética e conduta: vale a pena implantar? Um roteiro para quem vai organizar**. São Paulo: CLA Cultural, 2014.
- JUSTO, H. S. **Diferenciação: o caminho da vantagem competitiva**. Porto Alegre: Evangraf, 2009.
- LOPES, A. B. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARION, J. C. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2015.
- MOURA, R. A. de. **Ética no meio ambiente do trabalho**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
- OLIVEIRA, M. A. de. **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- PIZZI, J. **Ética e éticas aplicadas: a reconfiguração do âmbito moral**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
- PORTER, M. E. **Competição = On competition: estratégias competitivas essenciais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

SÁ, A. L. de. Ética profissional. São Paulo: Atlas, 2012.

SERTEK, P. **Responsabilidade social e competência interpessoal**. Curitiba: Ibpex, 2006.

STUKART, H. L. Ética e Corrupção: os benefícios da conduta ética na vida pessoal e empresarial. São Paulo: Nobel, 2003.

VÁZQUEZ, A. S. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

VÁZQUEZ, A. S. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

WEBER, O. J. Ética, educação e trabalho. Curitiba: Intersaberes, 2013.

CONCLUSÃO

Prezado(a) aluno(a),

Neste material, busquei trazer para você os principais conceitos a respeito desta disciplina de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade.

Contemplamos, na Unidade I, a ética geral, a relação existente entre a ética e a sociedade; o porquê da ética; o objeto e objetivos da ética, além de conceituarmos ética e moral, buscamos a conexão da ética no que se refere à construção da realidade e, por fim, identificamos e estudamos os critérios éticos e posturas morais. Esta noção geral foi importante para trabalharmos a segunda unidade da apostila, que focou a ética empresarial.

Na Unidade II tratamos especificamente da importância e aplicações da ética nos principais setores de nossa sociedade, tais como: economia, política, responsabilidade social, direitos humanos e educação ambiental.

Depois, nas Unidades III e IV, ampliamos nossos conhecimentos sobre a ética, focando a sua aplicação no ambiente corporativo.

Para isso, na Unidade III verificamos a importância da ética nos negócios, no trabalho, nas relações com clientes e concorrentes, bem como fornecedores e empregados. Abordamos, ainda, a tomada de decisões baseada em padrões éticos, a implantação de um programa de ética, e tivemos a oportunidade de conhecermos modelos de códigos de ética empresariais.

Já na Unidade IV, trabalhamos sob o enfoque da ética e o profissional contador, identificando o papel do contador na sociedade, as normativas de conduta da profissão, os dilemas éticos no desenvolvimento das atividades contábeis, a valorização crescente deste profissional, a atuação do profissional na gestão de pessoas, informações e recursos. Conhecemos e discutimos o código de ética profissional do contabilista e, ao final da unidade, alguns órgãos vinculados a profissão contábil.

A partir de agora acreditamos que você já está preparado para seguir em frente, convicto(a) da importância da aplicação da ética no cotidiano dos profissionais contadores, os quais devem zelar por sua profissão, sempre pautados em princípios éticos.

Até uma próxima oportunidade.

Muito Obrigado!



ÉTICA